



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1549 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 31 DE JULHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

P. nº 3460/07

#### **LEI Nº 5610, DE 18 DE JULHO DE 2008**

Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Área da Rua Joaquim Marques Figueiredo, Sem Número, Quarteirão 10, Lado Par – Distrito Industrial I.

O perímetro tem início no ponto “1”, localizado no alinhamento da Rua Joaquim Marques Figueiredo, distante 158,83 metros do alinhamento da Rua Nilton Salmen, daí segue 60,00 metros pelo alinhamento da Rua Joaquim Marques Figueiredo até o ponto “2”, daí deflete à direita e segue 35,77 metros confrontando com o Ribeirão da Vargem Limpa até o ponto “3”, daí deflete à direita e segue 60,00 metros pelo alinhamento da marginal de acesso ao Núcleo Habitacional Octávio Rasi até o ponto “4”, daí deflete à direita e segue 35,77 metros confrontando com o lote 2 até o ponto “1”, ponto de início do perímetro que encerra uma área de 2.142,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nºs. 86.740, 86.741 e 86.742 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo

desenho S.M.O.P. 3532/3.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, já se encontra na posse da Concessionária por força da permissão de uso onerosa autorizada pelo Decreto nº 10458, de 01 de junho de 2007 e deverá continuar a ser utilizada exclusivamente para a realização dos fins da empresa que consiste na distribuição de produtos alimentícios.

Art. 3º - A concessionária já edificou no local, sendo que o prédio avaliado em R\$ 428.734,69 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) passou a integrar o patrimônio público.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição do imóvel ao Município sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DIAS JOAQUIM  
Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSO DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5611, DE 18 DE JULHO DE 2008**

P. 42543/07 Dá em concessão administrativa o Recinto de Exposições Mello Moraes à Associação Rural do Centro Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado, através do instituto da Concessão de Uso Especial de Bens Públicos, à Associação Rural do Centro Oeste – ARCO, uma entidade sem fins lucrativos, o uso e exploração do Recinto de Exposições “Mello Moraes”, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único - Em razão da presente concessão a Associação Rural do Centro Oeste - ARCO, pagará mensalmente à Fazenda Pública Municipal, com vencimento todo 5º dia útil de cada mês, a contar do mês seguinte ao da publicação da presente lei, através de depósito no Banco do Brasil S/A, na agência número 2980, conta número 73.100-5 a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), reajustada anualmente com base na variação do IPCA.

Art. 2º - A utilização do imóvel deve estar em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 3608 de 30 de novembro de 1982, podendo a ARCO permitir a sua utilização, em caráter precário, à terceiros, entidades ou associações públicas e privadas.

Art. 3º - Cabe a ARCO o agendamento e permissão de todos os eventos realizados nas dependências do Recinto Mello Moraes, priorizando aqueles oficialmente promovidos pelo município.

Parágrafo único – No calendário anual de eventos promovidos pela ARCO, obrigatoriamente, deve estar inserida a realização da GRAND EXPO BAURU, como evento oficial do município.

Art. 4º - Fica, desde já, autorizada a concessionária a prover o Recinto de Exposições de benfeitorias úteis e necessárias, que serão incorporadas aos respectivos imóveis, sem direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

Art. 5º - A receita líquida obtida pela ARCO, através dos eventos por ela realizados e das permissões tratadas no artigo 2º acima, deverão ser revertidas, exclusivamente, na manutenção geral, recuperação, benfeitorias e novos investimentos na estrutura física do Recinto Mello Moraes.

Art. 6º - Aos Poderes Executivo e Legislativo compete fiscalizar a execução, o cumprimento e a destinação do imóvel objeto da concessão, garantindo seu regular uso e funcionamento, na preservação das finalidades e objetivos desta lei.

Parágrafo único – A ARCO deverá manter durante todo o prazo de concessão sua regularidade jurídica, fiscal e contábil, bem como manter em dia os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e água de toda a área do recinto, e, ainda, os encargos e tributos decorrentes das atividades nele desenvolvidas. A inobservância desta regra acarretará, a exclusivo critério da Administração Municipal, a extinção da presente concessão de uso.

Art. 7º - O Município, direta ou indiretamente, poderá, dentro de suas possibilidades financeiras e operacionais, realizar obras de melhoria, bem como, prestar serviços em geral no Recinto Mello Moraes, desde que caracterizado o interesse público.

Art. 8º - A presente Lei deverá ser regulamentada, através de ato do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar de sua entrada em vigor, devendo ser elaborado, posteriormente, o respectivo Contrato Administrativo.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4632 de 11 de janeiro de 2001.

Bauru, 18 de julho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DIAS JOAQUIM  
Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

P. 19.688/2008      **PROJETO DE LEI Nº 74/2008**  
 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa **RACETRONIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME** em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **RACETRONIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME** pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

**Setor 04, Quadra 2327, Lote 03 Distrito Industrial III.**

Imóvel correspondente ao lote 3 da Quadra N do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 27,00 metros de frente e de fundos, por 39,81 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua 14, quarteirão 01, lado par, distante 19,08 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, da esquina da Rua 12, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 01, do lado esquerdo, confrontando com o lote 05 e nos fundos, confrontando com a Rua 03, encerrando uma área de 1.074,86 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. nº 552.

**Art. 2º -** A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma fábrica debrake light, antena eletrônica, reostato eletrônico, conta giros automotivo, tacômetro, velocímetro, indicador de temperatura de óleo de motor e indicador de temperatura de água do motor e montagens eletrônicas em geral.

**Parágrafo Único -** Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

**Art. 3º -** A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

- CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 4º -** O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

**Art. 5º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,.....

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

23, julho, 2008

Senhor Presidente,  
 Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 04, Quadra 2327 Lote 04 Distrito Industrial III, totalizando 1.074,86 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a **RACETRONIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME**.

Tal concessão proporcionará a implantação no Distrito Industrial III da empresa que atua no ramo de fabricação de produtos eletrônicos e presta serviço de montagem eletrônica, além de estar se especializando no mercado automotivo.

Atualmente a empresa encontra-se instalada na Rua Raposo Tavares, 4-63, em prédio alugado, cujo espaço físico apresenta-se insuficiente para atender a demanda, além do que localiza-se em Zona inadequada para o desenvolvimento de suas atividades.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 11 de junho de 2.008, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
 Prefeito Municipal

**P. 22.893/08 PROJETO DE LEI Nº 75/08**

Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa **SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA** em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA** pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

**Setor 03, Quadra 1.026, Lote 15 - Distrito Industrial I.**

Terreno correspondente ao lote D e parte do lote E da Quadra 10 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, medindo 46,25 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua Domingos Biancardi, Ex Rua Y-5, quarteirão 01, lado ímpar, distante 68,75 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, da esquina da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 74,20 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote E, 74,22 metros do lado esquerdo confrontando com o lote C e 49,19 metros nos fundos, confrontando com o lote B, encerrando uma área de 3.542,82 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 69.005 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SEPLAN- CAD. Serv. nº553.

**Art. 2º -** A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

**Parágrafo Único -** Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

**Art. 3º -** A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Mu-

nicipal de Planejamento.

**Art. 4º -** O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

**Art. 5º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,....

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

23, julho, 08

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 03, Quadra 1.026, Lote 15 - Distrito Industrial, totalizando 3.542,82 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a **SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA.**

Tal concessão proporcionará a ampliação das instalações da empresa que atua há 16 anos no ramo de fabricação de frutas cristalizadas, balas e assemelhados, sendo que a área pretendida visa a ampliação da fábrica de ingredientes.

Atualmente a empresa mantém aproximadamente 300 empregos diretos e 60 indiretos e um faturamento de anual superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 11 de junho de 2.008, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

Por este instrumento fica convocada RITA DE CÁSSIA DA SILVA LAGO GARCIA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a conselheira tutelar VERIDIANA SIMONETTI BACELLAR DE GODOY LIMA, durante suas férias no período de 01/08/08 a 15/08/08, uma vez que a suplente MARILUCIA MAUAD desistiu da vaga.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 29 de julho de 2008.

João Baptista Campos Porto  
*Chefe de Gabinete*

**REPUBLICADO POR TERSAIDO COM INCORREÇÃO**

**CONTRATO N° 5459/08 – PROCESSO N° 8504/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Adapta Comércio de Produtos de Informática Ltda - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestação de serviços de desenvolvimento integral dos módulos das aplicações de baixa de créditos municipais, balcão de atendimento e cadastro físico-territorial; desenvolvimento de novas funções nos módulos existentes de Dívida Ativa e Execução Fiscal; suporte técnico e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Integrada de Políticas Assistenciais e Administração Geral com espacialização no Sistema de Informações Geográficas Municipais ( SIG ) - áreas Assistenciais Básicas (Saúde, Educação e Assistência Social), Administração Tributária (gestão do cadastro, lançamento e baixa de tributos mobiliários e imobiliários), Gestão da Dívida Ativa e do Executivo Fiscal, conforme descrito no memorial que integra o Edital n° 86/08 – Anexo I e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo n° 8504/08. – **PRAZO:-** 02 anos – **VALOR TOTAL:-** R\$ 529.992,00 – **MODALIDADE:-** pregão presencial 05/08 – **PROPOSTANTES:** 02 – **ASSINATURA:-** 15/07/2008.

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°. **19.864/06** que tem como interessada a Divisão de Vigilância: **ARQUIVADA.**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°. **21.791/07** que tem como interessada o Gabinete do Prefeito: **ARQUIVADA.**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N°. **655/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a **instauração do competente Processo Administrativo Ordinário.**

## Seção II

# Secretarias Municipais

**Secretaria das Adm. Regionais**

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secretaria de Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43 – F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secretaria de Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

**QUARTA-FEIRA**

| Bairro         | Endereço              | Quadras | Horário       |
|----------------|-----------------------|---------|---------------|
| Nova Esperança | Rua Manoel F. Inojosa | 5       | 6:30 às 11:00 |

|                 |                            |           |                |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 11        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

**QUINTA-FEIRA**

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

**SEXTA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço           | Quadras  | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4 e 5 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15  | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32       | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -        | 17:00 às 21:00 |

**SÁBADO**

| Bairro       | Endereço                     | Quadras         | Horário       |
|--------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos         | 10, 11, 12 e 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias            | 5               | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides R. de Moraes | 1               | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo    | 3               | 6:30 às 11:00 |

**DOMINGO**

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 31/07/2008, portaria nº 1342/2008, exonera a servidora **DANIELE SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 43.045.011-4, matrícula nº 29061, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo/e-doc nº 13261/2008, Mandado de Segurança nº 1595/2008, Ofício nº 1072/2008 SEJ 4.1.3 fb, Apelação Cível nº 782.547.5/8 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 25/06/2008, portaria nº 1341/2008, transfere, a pedido, a servidora **FABIANE MARCELA DE ANDRADE FRANCISCO**, matrícula nº 24760, RG nº 20.562.097-8, Técnico de Contabilidade, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 9701/2008.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Convocação de Servidor para Perícia Médica  
Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei 5568/2008 e Decreto nº 10662/2008.

DIA DO COMPARECIMENTO: 04/08/2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

1) ERONILDES QUADROS AVANTE

DIA DO COMPARECIMENTO: 11/08/2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA

2) ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

DIA DO COMPARECIMENTO: 12/08/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) CLAUDINE PETRONI SANETI

2) CELINA MARIA MENDES GONÇALVES

DIA DO COMPARECIMENTO: 13/08/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) CLAUDINEIA REGINA TERRAÇÃO

2) DENISE APARECIDA TONETI GUIMARÃES

DIA DO COMPARECIMENTO: 14/08/2008 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) CLEODITE APARECIDA PEREIRA

2) INÊS CRISTINA CAETANO

DIA DO COMPARECIMENTO: 15/08/2008 (Sexta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) ELEDIAIR MARIA GARCIA TALON

2) IRENI MENDES SOUZA SANTOS

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/08/2008 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) IVONE DA SILVA DOS SANTOS

2) IRENICE PIRES DA SILVA

DIA DO COMPARECIMENTO: 19/08/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES

1) FÁTIMA FERREIRA CAMPOS SANTOS

2) EVANGELISTA ALVES ARAÚJO

DIA DO COMPARECIMENTO: 20/08/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

## SERVIDORES

- 1) GISLEINE APARECIDA RAMIREZ
- 2) GONÇALINA BEATRIZ DA SILVA

DIA DO COMPARECIMENTO: 21/08/2008 (Quinta – Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

## SERVIDORES

- 1) ELISABETE SIGNORETI
- 2) DINÁ DA SILVA

DIA DO COMPARECIMENTO: 22/08/2008 (Sexta – Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

## SERVIDORES

- 1) DILMA SOARES
- 2) EDI MARIA JACÓ OLIVEIRA

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de JULHO/2008**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores /Aposentados/ Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/08/2008, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um anos) de idade limite, este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

| DEPENDENTE A SER CANCELADO        | GRAU      | TITULAR DO PLANO           |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------|
| LUCIANA MARTINS S. MACHADO        | FILHO (A) | AMARILDO DA SILVA MACHADO  |
| LUIZ RICARDO SOARES FREITAS       | FILHO (A) | AURINO DOS SANTOS FREITAS  |
| PRISCILA DA SILVA PENHA           | FILHO (A) | CARLOS HENRIQUE PENHA      |
| JEFFERSON RICARDO DOS SANTOS ROSI | FILHO (A) | CLARICE NEIDE MUCHATI ROSI |
| VALERIA AP DE CASSIA BARBOSA      | FILHO (A) | DIRCEU BARBOSA             |
| GIEDRY FERREIRA PIRES             | FILHO (A) | EDNEIA FERREIRA LIMA PIRES |
| MARCIA NERIO PEREIRA              | FILHO (A) | FANY FRANCISCO DOS SANTOS  |
| WELLINGTON CESAR MARTINS          | FILHO (A) | IRENE VICENTE MARTINS      |
| MARCELO L. CARLOS DE OLIVEIRA     | FILHO (A) | JOCIENE FATIMA CARLOS      |
| ALINE IVONE ROSA                  | FILHO (A) | JUCIMARA PEREIRA ROSA      |
| BAVINGTHON SANCHES                | FILHO (A) | LAZARA TEREZINHA DO CARMO  |
| ANDERSON RODRIGO BARBOSA          | FILHO (A) | LUCIANA MARIA DE O BARBOSA |

|                             |           |                                      |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------------|
| SIMONE FEITOZA              | FILHO (A) | MANOEL FEITOZA                       |
| ANDRESSA CAMARGO IGEPI      | FILHO (A) | MARCIA CAMARGO IGEPI                 |
| MARIANA L. CAMARGO          | FILHO (A) | MARCO ANTONIO F CAMARGO              |
| THAMY GAIANI NEGRAO         | FILHO (A) | MARIA AUGUSTA GAIANI NEGRAO          |
| RENATO CRUZ MORAES          | FILHO (A) | MARIA ESTELA CRUZ MORAES             |
| CARLA ROCHA DA SILVERIA     | FILHO (A) | MARIZETE APARECIDA DA ROCHA SILVERIA |
| ELCIO FLORIANO DOS SANTOS   | FILHO (A) | NILSON FLORIANO DOS SANTOS           |
| ANDRE LUIZ VASCONI          | FILHO (A) | ROMEU VASCONI                        |
| VITOR GOMES FIGUEIREDO      | FILHO (A) | ROSA MARCIA DE J FIGUEIREDO          |
| ANA CAROLINA FERREIRA SOUZA | FILHO (A) | SELMA LUCIA FERREIRA SOUZA           |
| MARIA AMELIA ALVES DA SILVA | FILHO (A) | VERA ALVES DA SILVA                  |
| GUILHERME LEWTWILER GABAS   | FILHO (A) | VERALICE MOCO LEUTWILER              |

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO****EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Morena**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Antonio da Silva Souto, nº 6-50**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 031-B, no Processo 6740/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Alex Ferreira da Rocha**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **R. Maria Eliza Nogueira Oliveira Nº 2-70**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 093-B, no Processo 26965/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. CILENE DE FÁTIMA CAPALDI DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rua Primo Vitti Nº 2-03 – Núcleo Mary Dota**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 842-B**, resultante do **Processo 47749/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 21092/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs<sup>a</sup>. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 ESPÉCIES ARBOREAS CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: AVIADORANESIA PINHEIRO MACHADO Nº 5-50 – PROCESSO: 10202/07 EM NOME DE: IVALDO SIMI MISQUIATI. SUBSTITUIR POR DUAS MUDA DE MÉDIO PORTE**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 2380/08  
INTERESSADO(A): Nelson Franco  
ENDEREÇO: R. São Vicente Nº 5-19  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a Direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de Medio porte

PROCESSO: 30171/08  
INTERESSADO(A): Elci Anselmo de Souza  
ENDEREÇO: R. AL. Rosario Nº 4-070  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a Esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 30232/08  
INTERESSADO(A): Maria Fatima da Fonseca Costa  
ENDEREÇO: R. Cicero de Andrade Nº 2-75  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Indentificada localizado no centro do Imóvel  
01 Sibipiruna localizada na lateral do imovel , na Rua. Julio

F. São romão, QD. 5  
SUBSTITUIR POR: 02 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 30302/08

INTERESSADO(A): Adriana Felisberto da Silva  
ENDEREÇO: R. Nassif Tebet Nº 3-59  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapeu-de-Sol localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 30332/08  
INTERESSADO(A): Antonio Alves de Melo  
ENDEREÇO: R. Rosa Malandrino Mondelli  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a Esquerda do Imóvel  
01 Canela localizada em frente o nº 13-44  
SUBSTITUIR POR: 02 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 30378/08  
INTERESSADO(A): Nelson Rosa de Lima Junior  
ENDEREÇO: R. Vereador Ribeiro da Silva Nº 1-053  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado a Esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 30960/08  
INTERESSADO(A): Gentil Saito Galdino  
ENDEREÇO: R. Olegario Machado Nº 8-44  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a Esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 31139/08  
INTERESSADO(A): Jesus Aparecido Augusto  
ENDEREÇO: R. Madre Clara Milani Nº 1-51  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a Direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 31164/08  
INTERESSADO(A): Fatima Rino de Souza Monteiro fernandes  
ENDEREÇO: R. Severo Resta Nº 1-59  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado a Esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de Medio porte

PROCESSO: 31192/08  
INTERESSADO(A): Inacia Pereira dos Santos  
ENDEREÇO: R. José Bonifacio Nº 22-25  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapeu-de-Sol localizado a Esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 31358/08  
INTERESSADO(A): José Donizete Parra Rodrigues  
ENDEREÇO: R. Men de Sá Nº 6-45  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de Medio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 29867/08  
INTERESSADO(A): Genezio Manoel de França  
ENDEREÇO: R. Cap. Germano Agnelli Nº 1-068  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-Vaca

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**podas de limpeza e equilibrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 30068/08  
INTERESSADO(A): Cilas Moura da Silva  
ENDEREÇO: R. Marcilio Dias Nº 8-14  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba  
**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda**

PROCESSO: 30235/08  
INTERESSADO(A): Alcindo Rodrigues Lopes



ENDEREÇO: R. Praxedes Lopes Pinto N° 2-82

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**podas de limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 30291/08

INTERESSADO(A): Zeneide Alves Pereira

ENDEREÇO: R. Americo Bertoni N° 2-76

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu-de-Sol

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

— **controle de patógenos(executada pela Secretaria),**

— **ampliação do canteiro(responsabilidade do proprietário)**

PROCESSO: 30881/08

INTERESSADO(A): Ildo Alberti

ENDEREÇO: R. Francisco Ministro Zani N° 3-58

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**podas de limpeza e equilíbrio de copa e Condução(executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 31286/08

INTERESSADO(A): José Martins

ENDEREÇO: R. João Andreoli N° 1-23

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda**

PROCESSO: 31350/08

INTERESSADO(A): Arlete de Lima

ENDEREÇO: R. Praxedes Lopes Pinto N° 2-55

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01Munguba

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**podas de limpeza e Condução(executada pela Secretaria)**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 30895/08

INTERESSADO(A): Leonardo Castro

ENDEREÇO: R. Francisco Alves N° 16-44

ESPÉCIE DEFERIDA: 01Sibipiruna localizado a Esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

— **OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda na outra arvore**

PROCESSO:31030/08

INTERESSADO(A): Plinio Scriptore

ENDEREÇO: R. Semi Gebara N° 3-61

ESPÉCIE DEFERIDA: 01Falso-Chorão localizado a Direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

— **OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda na outra arvore**

PROCESSO: 31240/08

INTERESSADO(A): Adriana Lopes Ferreira da Rocha

ENDEREÇO: R. João Borges N° 2-11

ESPÉCIE DEFERIDA: 01Canela localizado a Direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de Pequeno porte

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

— **poda de limpeza(executada pela Secretaria)**

— **Retirada de prego (responsabilidade do proprietario)**

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e

análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **18/07/08 à 30/07/08**

**CADASTRO AMBIENTAL**

**Processo Interessado**

31494/08 Jettoplast – Indústria e Comércio Ltda ME

**LICENÇA OPERAÇÃO**

**Processo Interessado**

10231/06 AMM Auto Center Peças e Acessorios Ltda ME

**LICENÇA RENOVAÇÃO**

**Processo Interessado**

31427/08 L. G. Souza Bauru ME  
 30470/08 Chies & Silva Com. E Tapeçaria Ltda ME  
 8458/04 Ind. E Com. De Pedras Atenas Ltda ME  
 12601/08 Antonio Catarin  
 12821/04 Realce Festas Ltda ME  
 30461/08 Kinoshita & Navarro Bauru Ltda ME  
 22363/08 José Ivaldo dos Santos  
 12605/08 Hotel Doca de Bauru Ltda ME  
 21891/08 José Francisco Gotti Cácere ME  
 31429/08 Valdemir Rigo  
 26785/08 Paulo Cesar Gonçalves de Almeida ME  
 31431/08 Marcos Rigo Bauru ME  
 26778/08 Antonio José da Silva Junior Bauru ME

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

**Processo Interessado**

31394/08 Cruz; Cruz & Cruz Ltda  
 31339/08 Maria Helena de Oliveira Lanchonete ME  
 32037/08 Comércio de Parachoques Avenida Ltda ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **30/07/08**.

**LICENÇA RENOVAÇÃO**

**Processo Interessado**

23281/08 Floresta Centro Automotivo Ltda  
 31694/06 Wagner Roberto da Silva  
 23248/08 Stoppa Peças e Serviços Ltda  
 18661/08 Supermercados Stok Lar Ltda  
 23990/08 Comper Com. De Peças Kennedy Ltda  
 23993/08 Confecções Savian Ltda

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

**Processo Interessado**

14495/08 M. A Domiciano Revenda de Gás ME

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).**

**CERTIFICADO AMBIENTAL**

**Processo Interessado**

32735/07 Leise M. B. Nunes ME  
 30908/04 Ferrovia Novoeste S/A

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Departamento de Ações e Recursos Ambientais, vem informar a empresa “ALEANDRO NOVAES DE OLIVEIRA”, autônomo, CPF 763.793.595-91, situada na Alameda das Crisandálias, nº 5-51, Bairro Vista Alegre, de que contra ele fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17-C, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental da atividade de “LAVA CAR”, infringindo, assim, o disposto no artigo 60 da Lei 9.605/98. Foi interposto recurso através do processo nº 49.254/07 e analisado pela Junta de Impugnação Fiscal. Considerando a mudança de endereço e retorno de correspondência pessoal, pela presente notificação fica o interessado intimado a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no horário compreendido entre as 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias para tratar do assunto em questão. O não atendimento à presente notificação implicará no encaminhamento do processo à Dívida Ativa, para cobrança do valor total da multa”.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 5456/08 – PROCESSO Nº 7454/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Rodrigues & Morais – Padaria e Confeitaria Ltda ME. **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a efetuar o fornecimento para o CONTRATANTE de 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilos) de pão amanhecido, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 7454/08, melhor descrito no anexo I do Edital nº 039/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.750,00 – **MODALIDADE:-** carta convite 09/08 – **PROPOSTANTES:** 06 – **ASSINATURA:-** 10/07/2008.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 5454/08 – PROCESSO Nº 27650/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** D’mais Distribuidora de Petróleo Ltda – **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se a fornecer 31500 (Trinta e um mil e quinhentos) Litros de Álcool Hidratado, 310.000 (Trezentos e Dez Mil) Litros de Diesel Tipo B e 43.300 (Quarenta e Três Mil e Trezentos) Litros de Gasolina Tipo C, nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 27650/08 – **PRAZO:-** 180 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 736.930,70 – **MODALIDADE:** Dispensa com fulcro no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal Nº 8666/93 – **PROPOSTANTES:** 01 – **ASSINATURA:-** 07/07/2008.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                |
|----------|--|
| 15528/08 | CONCEIÇÃO APARECIDA SACHETTO DA SILVA – ME |
| 11435/08 | GRAMINHA & MARTINELLI LTDA – ME            |
| 28202/08 | ANDREA DIAS FURQUIM – ME                   |
| 43538/07 | NEUZA DA SILVA MACEDO – ME                 |
| 45914/07 | GABRIELA D’ANGELO BRAZIL – ME              |
| 7929/08  | APARECIDA DE FÁTIMA CARLOTTO               |
| 486/06   | MAUDE LIZETE FERRAREZI – ME                |

|          |  |
|----------|--|
| 27011/04 | MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO – ME         |
| 8110/08  | KAIO STAFUSSI FERNANDES                    |
| 4986/01  | MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA              |
| 29452/08 | CONCEIÇÃO APARECIDA SACHETTO DA SILVA – ME |
| 27697/08 | CELESTE TIRITAN – ME                       |

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO               | Nº/SÉRIE  |
|----------|---------------------------|-----------|
| 51660/08 | JOÃO GABRIELLI BAURU – ME | 10366/C-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                 | Nº/SÉRIE |
|----------|-----------------------------|----------|
| 32343/08 | EDUARDO COSTA BROSCO        | 7236/C-1 |
| 32111/08 | CRISTINA HARUE HAYASHI – ME | 7882/C-1 |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                          | DIAS | Nº/SÉRIE  |
|----------|--------------------------------------|------|-----------|
| 15077/08 | JOSÉ CLÁUDIO MOZARDO – EPP           | 30   | 7403/C-1  |
| 25010/08 | RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA – ME | 60   | 10903/C-1 |
| 30126/08 | MARCELO PAGANUCI                     | 30   | 10879/C-1 |
| 12571/08 | VALÉRIA YAZIGI – ME                  | 20   | 9993/C-1  |
| 16243/08 | SUZAN FIALHO NUNES – ME              | 90   | 7450/C-1  |
| 15631/08 | DROGARIA SERRA E CIA LTDA – ME       | 30   | 9018/C-1  |
| 29348/08 | JERLAN CLEZIO TEIXEIRA DE MELO – ME  | 30   | 11497/C-1 |
| 29355/08 | CARLOS ALBERTO MATOS DA CUNHA        | 30   | 7348/C-1  |
| 28672/08 | RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU – ME     | 30   | 7343/C-1  |
| 28636/08 | RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU – ME     | 60   | 7332/C-1  |
| 28637/08 | RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU – ME     | 30   | 7344/C-1  |
| 24977/08 | M. A. GARCIA – CASA DE REPOUSO       | *    | 10530/C-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO   | Nº/SÉRIE  |
|----------|---|-----------|
| 16243/08 | SUZAN FIALHO NUNES – ME                                   | 7199/C-1  |
| 16251/08 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA                      | 9022/C-1  |
| 28653/08 | JAD ZOGHEIB E CIA LTDA                                    | 7131/C-1  |
| 6759/08  | TRANSPORTADORA BRU FASTLOG OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – ME | 10631/C-1 |
| 29467/08 | ADILSON EVANGELISTA DA SILVA LANCHONETE – ME              | 9044/C-1  |
| 29466/08 | ADILSON EVANGELISTA DA SILVA LANCHONETE – ME              | 11467/C-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO               | Nº/SÉRIE  |
|---------|---------------------------|-----------|
| 9393/08 | JULIANA DA CRUZ BRUM – ME | 03373/C-1 |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 21059/05                          |
| <b>INTERESSADO</b> | CBSJ - CRECHE E BERÇARIO SÃO JOSÉ |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANA CAROLINA GREATTI              |
| <b>CPF</b>         | 311.053.228-07                    |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | 32065/01                                |
| <b>INTERESSADO</b> | FALEIRO & CIA LTDA – ME                 |
| <b>REQUERENTE</b>  | RENATA MARIA COELHO FALEIRO DE OLIVEIRA |
| <b>CPF</b>         | 212.481.788-40                          |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | 48540/07                                |
| <b>INTERESSADO</b> | FALEIRO & FALEIRO BERÇÁRIO LTDA – ME    |
| <b>REQUERENTE</b>  | RENATA MARIA COELHO FALEIRO DE OLIVEIRA |
| <b>CPF</b>         | 212.481.788-40                          |

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 18948/99                          |
| <b>INTERESSADO</b> | DROGANOVA BAURU LTDA              |
| <b>REQUERENTE</b>  | GRAZIELI NOGUEIRA FARIAS BARBIERI |
| <b>CPF</b>         | 661.888.571-04                    |
| <b>CRF</b>         | 35.959                            |

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 15874/04  
**INTERESSADO** DROGANOVA BAURU LTDA  
**REQUERENTE** GRAZIELI NOGUEIRA FARIAS BARBIERI  
**CPF** 661.888.571-04  
**CRF** 35.959

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 21720/04  
**INTERESSADO** DROGASIL S/A  
**REQUERENTE** KARINA TORRES POMINI  
**CPF** 287.842.848-03  
**CRF** 30.973

**ERRATA – PUBLICADO EM D.O. EM 26/07/2008:****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                  | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------|----------|
| 27121/08 | CELIA PEREIRA GOMES BAURU ME | 2160 C-1 |

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                  | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------------|----------|
| 27121/08 | CELIA PEREIRA GOMES BAURU ME | 2160 C-1 |

**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO             | DIAS | Nº/SÉRIE  |
|----------|-------------------------|------|-----------|
| 52199/07 | FLAVIO SOITSI HOKAMA ME | *    | 02365 C-1 |

**LEIA-SE:****SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO             | Nº/SÉRIE  |
|----------|-------------------------|-----------|
| 52199/07 | FLAVIO SOITSI HOKAMA ME | 02365 C-1 |

**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                 | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|-----------------------------|------|----------|
| 25959/05 | IRANILDA RODRIGUES FERREIRA | *    | 1563 C-1 |

**LEIA-SE:****SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                 | Nº/SÉRIE |
|----------|-----------------------------|----------|
| 25959/05 | IRANILDA RODRIGUES FERREIRA | 1563 C-1 |

**ONDE SE LÊ:****RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO:**

| PROCES. | INTERESSADO            | Nº/SÉRIE  |
|---------|------------------------|-----------|
| 9756/07 | OPTICA DE BAURU LTDAME | 10763 C-1 |

**LEIA-SE:****RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO:**

| PROCES. | INTERESSADO                 | Nº/SÉRIE  |
|---------|-----------------------------|-----------|
| 9756/07 | OPTICA GOLD DE BAURU LTDAME | 10763 C-1 |

**ERRATA – PUBLICADO EM D.O. EM 29/07/2008:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO                        |
|---------|------------------------------------|
| 3264/08 | MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA |

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

|         |   |
|---------|---|
| 3264/08 | <u>MPA</u> – MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA |
|---------|---|

**ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 31511/08                          |
| <b>INTERESSADO</b> | CLAUDIO RODRIGUES CAMPOS FILHO ME |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANDREA CABRINI MORGATO            |
| <b>CPF</b>         | 174.050.308-23                    |
| <b>CRM/SP</b>      | 15.368                            |

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 31511/08                             |
| <b>INTERESSADO</b> | CLAUDIO RODRIGUES DE CAMPOS FILHO ME |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANDREA CABRINI MORGATO               |
| <b>CPF</b>         | 174.050.308-23                       |
| <b>CRMV/SP</b>     | 15.368                               |

**CONTRATO Nº 5462/08 – PROCESSO Nº 28929/08 - CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** Transurb – Associação das Empresas e Transportes Coletivos Urbano de Passageiros de Bauru - SP. **OBJETO** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 28929/08, a fornecer ao CONTRATANTE Unidades de passe do Transporte Coletivo de Bauru, para serem distribuídos em cartões recarregáveis, sendo: 77.616 (anual) para Departamento de Saúde Coletiva (agentes de combate às endemias); 1.500 (anual) para a Sede da Secretaria da Saúde – Departamento Administrativo e 10 Unidades de cartões de passe do Transporte Coletivo de Bauru para a Sede da Secretaria da Saúde – Departamento Administrativo, conforme Anexo I do edital – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR TOTAL:** - R\$ 146.512,60 – **MODALIDADE:** - inexigibilidade de licitação – artigo 25 inciso I da Lei Federal 8666/93 Nº 63/08- edital SMS Nº 119/08 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** - 22/07/2008.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel**.

### DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES**

#### PROCESSOS DEFERIDOS

20.800/2008 – Renan Garcia Cadozo; 23.338/2008 – Carlos Américo Brambilla; 16.728/2008 – Mauro Vilela Machuca; 32.993/2001-Nassim Abrahão; 13.426/2008-Lucila Padim Vasconcellos; 16794/2008 – Elizeu Feliz de Abreu; 30.671/2008-Luiza dos Santos Guedes; 30.797/2008- Marco Moreira Garcia; 27.907/2007- Solange Scarabotto Bertuzzo. 30.840/2008 – Maurílio Moreira Bertolucci; 7.560/2008- Heitor Valadão Catunda;

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

22.216/2008-Iamiko kazedani Zakabi; 19.482/2008 – Victor Hugo Maguelon Ribeiro Canuto; 4.036/2008 – Jaciro da Silva Bueno; 3.616/2006-Vera Regina dos Santos; 5.967/2008-Vinicius Coelho Martha;

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CARLA GIOVANAMENDES SPINOLA**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 13409/07 – Sandra Marquezi Pirola Bezerra;  
 Proc. 13845/07 – Nádia Aparecida Caroli;  
 Proc. 13918/07 – Vanderlei Gonçalves Arlindo;  
 Proc. 9845/07 – Antonio Matias da Silveira Junior;  
 Proc. 14043/07 – Wilson Augusto;  
 Proc. 15325/06 - Casa Cabides Industria Comércio de Persianas Ltda;  
 Proc. 15333/06 - Fernanda Rafaela Pelegrina.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 40042/05 – Antonio Carlos Galhardo Peres;  
 Proc. 62555/05 – Edson Rodrigues de Souza Bauru ME;  
 Proc. 62567/05 – Marcio Antonio Tonim Colim;  
 Proc. 62696/05 – Sileide Fernandes Gil Carlana;  
 Proc. 62725/05 – Eduardo Mendes Monson;  
 Proc. 62733/05 – Dionel Higuchi;  
 Proc. 62792/05 – Najer Assessoria em Recursos Humanos Ltda;  
 Proc. 62832/05 – Iolanda Damasceno Ramos;  
 Proc. 63144/05 – João Mario Dores;  
 Proc. 63746/05 – Paulo Roberto Gervasio Garbelotti;  
 Proc. 63830/05 – Celso Saraiva Junior;  
 Proc. 63902/05 – Marcio Penna;  
 Proc. 63929/05 – Cleide Aparecida de Aquino;  
 Proc. 63932/05 – Edson Antonio Perazzi Aquino;  
 Proc. 63940/05 – Beatriz de Melo de Oliveira;  
 Proc. 46258/05 – José Augusto Neves;  
 Proc. 48955/05 – M. C. Comunicação S/C Ltda.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 13884/07 - Clovis Aparecido Gabriel de Goes;  
 Proc. 8422/07 – Ronaldo César de Souza;  
 Proc. 13955/07 – Rogério Valentim Almeida;  
 Proc. 10901/07 – Noeli da Silva Queiroz;  
 Proc. 10752/07 – Selma Aparecida de Abreu;  
 Proc. 11227/07 – Rene Deodoro Santos Guimarães;  
 Proc. 11109/07 – Amador Pereira Gomes Junior;  
 Proc. 9985/07 – Sirley Maria dos Santos Lima;  
 Proc. 10053/07 – Devani de Souza Modesto;  
 Proc. 10937/07 – Paula Ignácio da Silva;  
 Proc. 10040/07 – Edwiges Anversa Saviam;  
 Proc. 9819/07 – Neiva da Silva Oliveira;  
 Proc. 10194/07 – Vicente Rodrigues de Oliveira;

Proc. 13667/07 – Claudete Valotti;  
 Proc. 13749/07 – Adriana Aparecida Couto Gomes;  
 Proc. 14121/07 – Silmara Conceição Bissoli;  
 Proc. 9935/07 – Sueli Camillo de Oliveira;  
 Proc. 10298/07 – Maria Célia Pasquarelli;  
 Proc. 41645/02 – Jaime Henrique Dias Aruth;  
 Proc. 26912/04 – Brasilina Maria Santos Celestino;  
 Proc. 13745/07 - Marivone da Silveira Hokama;  
 Proc. 14417/07 – Lavínia de Oliveira Braga Marçano;  
 Proc. 36830/02 – Vicencia Soares da Silva;  
 Proc. 35019/02 – Maria Lúcia Braga Nicholl;  
 Proc. 40435/02 – João Esteves Rocha;  
 Proc. 9900/07 – Vânia Maria de Souza;  
 Proc. 16845/06 – Juracy Rodrigues  
 Proc. 15164/06 - Jose Carlos da Silva  
 Proc. 16692/06 - Claudia dos Santos Yafuco Soares  
 Proc. 15056/06 – Tania Izabel Torrecilha Vieira  
 Proc. 15417/06 - Aline Batista dos Santos  
 Proc. 16906/06 - Mario Rubens Horta Celso  
 Proc. 15339/06 - Reinaldo dos Reis  
 Proc. 15941/06 - Reynaldo Martins da Silva Souza  
 Proc. 15457/06 - Jose Reis Rodrigues  
 Proc. 16209/06 - Marli Aparecida Rodrigues  
 Proc. 16946/06 - Rinaldo Cesar da Silva Duarte  
 Proc. 16948/06 - Rinaldo Cesar da Silva Duarte  
 Proc. 16713/06 - Ely Cordeiro de Lima  
 Proc. 15170/06 - Shirley Lofrano  
 Proc. 15365/06 - João Vicente de Paula  
 Proc. 16691/06 - Claudia dos Santos Yfuco Soares

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 62553/05 – Bruno Lucas de Souza;  
 Proc. 62554/05 – Juvenal de Souza Neto;  
 Proc. 62561/05 – Magnaura Faria dos Santos Pulido;  
 Proc. 62587/05 – Wilson Batista da Silva;  
 Proc. 62593/05 – Marcel Gonçalves Placido;  
 Proc. 62595/05 – Honorina Lopes de Oliveira;  
 Proc. 62600/05 – Dirceu Coelho Batista;  
 Proc. 62609/05 – Osvaldo Joaquim dos Santos;  
 Proc. 62618/05 – Antonio dos Santos;  
 Proc. 62643/05 – Marcos Vinicius Cruz Brasil;  
 Proc. 62694/05 – Florencio Rodrigues da Costa;  
 Proc. 62718/05 – Nivaldo Fogaça;  
 Proc. 62719/05 – Jozemal Pergentino da Silva;  
 Proc. 62754/05 – Fabiane dos Santos Silva Vieira;  
 Proc. 62758/05 – Fabiane dos Santos Silva Vieira;  
 Proc. 62771/05 – Assyr Simões;  
 Proc. 62779/05 – Adelaide Maria Paquier Flauzino;  
 Proc. 62824/05 – Cristian Reis;  
 Proc. 62828/05 – José Roberto de Paula;  
 Proc. 62839/05 – Geraldo Aparecido Manduca;  
 Proc. 62870/05 – Silmara Portel Guarnetti F. De Camargo;  
 Proc. 62871/05 – Neuzza Ferreira Portel Guarnetti;  
 Proc. 63092/05 – Marliene Soares da Costa;  
 Proc. 63119/05 – Izabel Lopes da Silva;  
 Proc. 63143/05 – Paulo Roberto Francisco;  
 Proc. 63724/05 – Silvia Renata da Silva;  
 Proc. 63728/05 – Rosana Cristina Mateus Tavares;  
 Proc. 63733/05 – Adriana Carla Moreno Barreto;  
 Proc. 63737/05 – Noemi Esganzella da Silva;  
 Proc. 63755/05 – Perciliana Marcomini;

Proc. 63770/05 – Jonildo Joaquim de Souza;  
 Proc. 63772/05 – Jonildo Joaquim de Souza;  
 Proc. 63777/05 – Angelo Massucheto;  
 Proc. 63812/05 – Natanael Gracindo Alves;  
 Proc. 63903/05 – Marcio Penna;  
 Proc. 63928/05 – Arlindo José Azevedo;  
 Proc. 63933/05 – Reinaldo Antonio Cardoso;  
 Proc. 63942/05 – Rodolfo Afonso;  
 Proc. 63943/05 – Rodolfo Afonso;  
 Proc. 63946/05 – Rosa Cristina Alves;  
 Proc. 63951/05 – Gustavo Alexandre Senger Moura;  
 Proc. 63954/05 – Marcos Antonio Protti;  
 Proc. 63998/05 – Demerval Alves Junior;  
 Proc. 64010/05 – Mariana Miranda de Oliveira;  
 Proc. 64085/05 – Adriana Aparecida dos Santos;  
 Proc. 26291/05 – Giacomo Rodolfo A. M. Caletini;  
 Proc. 47292/05 – Elaine Aparecida Landi;  
 Proc. 60580/05 – Luiz Antonio Paiva da Mata.

**14ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**CONVOCAÇÃO**

*Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da décima quarta Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 05 de agosto deste, às 8h 30, na OAB – Avenida das Nações Unidas, 30-30, Bauru/SP.*

Processo: 26.357/2008

Interessado: ALESSANDRO RICARDO DA SILVA

Processo: 48.513/2007

Interessado: AUTO ESCOLA E DESPACHANTE FALCÃO LTDA

Processo: 22.398/2008

Interessado: VEDRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Processo: 31.975/2004

Interessado: SUCESSORES DE ALEXANDRINA TECCHIO BECHELLI

Processo: 27.263/2008

Interessado: SÉRGIO TAKAHARU TERASAWA

Processo: 49.898/2007

Interessado: FERNANDO MENEZES

Processo: 19.695/2008

Interessado: JOSÉ LAURINDO DA SILVA

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

Errata: Desconsiderar uma publicação do proc: 35372/07 – Carlos Abreu Vargas Rio Preto – R\$ 562,74 por ter saído em duplicidade.

| PROCESSO | NOME                        | VALOR        | VENCIMENTO |
|----------|-----------------------------|--------------|------------|
| 44267/07 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME | R\$ 4.010,00 | 31/07/08   |
| 10940/07 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME | R\$ 64,91    | 31/07/08   |

|          |                                 |               |          |
|----------|---------------------------------|---------------|----------|
| 35370/07 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME     | R\$ 100,76    | 31/07/08 |
| 43663/07 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME     | R\$ 6.908,40  | 31/07/08 |
| 35370/07 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME     | R\$ 227,72    | 31/07/08 |
| 43662/07 | ALBANO BAURU COM GLP LTDA       | R\$ 415,00    | 31/07/08 |
| 43662/07 | ALBANO BAURU COM GLP LTDA       | R\$ 2.652,00  | 31/07/08 |
| 43662/07 | ALBANO BAURU COM GLP LTDA       | R\$ 10.198,00 | 31/07/08 |
| 6267/07  | APARECIDA GARCIA OLIVEIRA BAURU | R\$ 657,20    | 31/07/08 |
| 27985/03 | ASSOC EMPRESAS CALÇADÃO BAUR    | R\$ 27.663,20 | 31/07/08 |
| 40023/07 | ANDREA SANTORO ME               | R\$ 323,68    | 31/07/08 |
| 40023/07 | ANDREA SANTORO ME               | R\$ 4.230,60  | 31/07/08 |
| 1832/08  | ANDRE LUIS NORI ME              | R\$ 7.850,00  | 31/07/08 |
| 1832/08  | ANDRE LUIS NORI ME              | R\$ 2.355,00  | 31/07/08 |
| 27497/07 | ALFREDO GARCIA NETO BAURU ME    | R\$ 8.550,00  | 31/07/08 |
| 13132/08 | BECO BAURU COM ARMARINHO LTDA   | R\$ 2.616,62  | 31/07/08 |
| 22948/07 | BNP COMERCIAL LTDA ME           | R\$ 3.699,58  | 31/07/08 |
| 22948/07 | BNP COMERCIAL LTDA ME           | R\$ 116,45    | 31/07/08 |
| 22948/07 | BNP COMERCIAL LTDA ME           | R\$ 80,75     | 31/07/08 |
| 29845/04 | CONSISTE ELEVADORES SERV LTDA   | R\$ 430,00    | 31/07/08 |
| 35370/07 | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA | R\$ 14,34     | 31/07/08 |
| 35372/08 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO   | R\$ 109,25    | 31/07/08 |
| 666/07   | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO   | R\$ 7.311,68  | 31/07/08 |
| 3516/07  | CIMENTO RIO COM REP MAT CONST   | R\$ 5.854,44  | 31/07/08 |
| 22948/07 | CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP     | R\$ 200,00    | 31/07/08 |
| 22948/07 | CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP     | R\$ 1.144,80  | 31/07/08 |
| 22948/07 | CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP     | R\$ 454,32    | 31/07/08 |
| 40023/07 | CIMENTO RIO COM REP MAT CONST   | R\$ 26,94     | 31/07/08 |
| 40023/07 | CIMENTO RIO COM REP MAT CONST   | R\$ 282,87    | 31/07/08 |
| 40023/07 | CIMENTO RIO COM REP MAT CONST   | R\$ 196,54    | 31/07/08 |
| 22948/07 | COMERCIAL CONCORRENT LTDA       | R\$ 196,05    | 31/07/08 |
| 6415/08  | COMERCIAL CONCORRENT LTDA       | R\$ 18,50     | 31/07/08 |
| 6415/08  | COMERCIAL CONCORRENT LTDA       | R\$ 192,28    | 31/07/08 |
| 20772/08 | DIRETA DISTRIBUIDORA S/A        | R\$ 1.274,00  | 31/07/08 |
| 19391/07 | DISTRIB MEDIC BEVILACQUA LTDA   | R\$ 13.732,25 | 31/07/08 |
| 19391/07 | DISTRIB MEDIC BEVILACQUA LTDA   | R\$ 2.040,00  | 31/07/08 |
| 40023/07 | ELETROTECNICA PIRES LTDA        | R\$ 545,79    | 31/07/08 |
| 40023/07 | ELETROTECNICA PIRES LTDA        | R\$ 29.322,20 | 31/07/08 |
| 40023/07 | ELETROTECNICA PIRES LTDA        | R\$ 6.141,71  | 31/07/08 |
| 40023/07 | ELETROTECNICA PIRES LTDA        | R\$ 1.899,76  | 31/07/08 |
| 10613/08 | GRBS COM ASS INFRMATICA LTDA    | R\$ 1.402,00  | 31/07/08 |
| 37630/07 | INES AP NUNES VIEIRA ME         | R\$ 1.200,00  | 31/07/08 |
| 2529/06  | INSIGHT INFORMATICA LTDA ME     | R\$ 798,33    | 31/07/08 |
| 2529/06  | INSIGHT INFORMATICA LTDA ME     | R\$ 1.650,00  | 31/07/08 |
| 2529/06  | INSIGHT INFORMATICA LTDA ME     | R\$ 2.454,17  | 31/07/08 |
| 33701/07 | ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP  | R\$ 80,00     | 31/07/08 |
| 19391/07 | IND FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTD | R\$ 5.030,00  | 31/07/08 |
| 23861/08 | LUIZ ROBERTO SOUBHIA ME         | R\$ 2.120,90  | 31/07/08 |
| 24551/08 | JLS VECHETTI INFORMATICA ME     | R\$ 1.620,00  | 31/07/08 |
| 22982/08 | ORACILDO O DE MORAIS ME         | R\$ 1.140,00  | 31/07/08 |
| 22982/08 | ORACILDO O DE MORAIS ME         | R\$ 220,00    | 31/07/08 |
| 24353/08 | OFG DE MORAES GRAFICA ME        | R\$ 420,00    | 31/07/08 |
| 2022/07  | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A     | R\$ 27.690,70 | 31/07/08 |
| 40023/07 | PLAMAX COM MAT CONST LTDA       | R\$ 333,56    | 31/07/08 |
| 40023/07 | PLAMAX COM MAT CONST LTDA       | R\$ 168,00    | 31/07/08 |
| 2208/07  | SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA    | R\$ 400,00    | 31/07/08 |
| 2208/07  | SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA    | R\$ 5.000,00  | 31/07/08 |
| 44060/07 | SILVIO BOLSAS IND COM LTDA EPP  | R\$ 13.600,00 | 31/07/08 |
| 44060/07 | SILVIO BOLSAS IND COM LTDA EPP  | R\$ 6.800,00  | 31/07/08 |
| 16438/08 | TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA      | R\$ 39.533,90 | 31/07/08 |
| 16438/08 | TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA      | R\$ 426,93    | 31/07/08 |
| 19914/08 | TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD  | R\$ 140,00    | 31/07/08 |
| 19914/08 | TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD  | R\$ 607,60    | 31/07/08 |
| 19914/08 | TRUCK PEÇAS COM PEÇAS SERV LTD  | R\$ 12,40     | 31/07/08 |
| 22666/08 | TAPEÇARIA OLIVEIRA BAURU LTDA M | R\$ 320,00    | 31/07/08 |
| 22666/08 | TAPEÇARIA OLIVEIRA BAURU LTDA M | R\$ 607,60    | 31/07/08 |
| 22666/08 | TAPEÇARIA OLIVEIRA BAURU LTDA M | R\$ 12,40     | 31/07/08 |
| 19103/08 | TINOS COM MANUT FOTOCOPIADOR    | R\$ 252,00    | 31/07/08 |
| 23637/07 | TERESA GAGLIARDI HARA ME        | R\$ 314,00    | 31/07/08 |
| 16785/08 | VIRLENE M P BATOLOMEU ME        | R\$ 1.500,00  | 31/07/08 |
| 15949/08 | WHITE MARTINS GASES IND NORDES  | R\$ 134,00    | 31/07/08 |
| 15949/08 | WHITE MARTINS GASES IND NORDES  | R\$ 458,00    | 31/07/08 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

31/07/2008

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU  
3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

| RECEITAS                                  | Previsão anual        |                       | 3º BIMESTRE          |                      | Acumulado             |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Inicial               | Atualizada            | Previsto             | Realizado            | Previsto              | Realizado             | a realizar            |
| Categoria Econômica/Fontes                |                       |                       | 5                    | 6                    |                       |                       |                       |
| <b>Receitas Correntes (A)</b>             | <b>417.786.470,59</b> | <b>417.786.470,59</b> | <b>62.286.431,12</b> | <b>75.268.863,13</b> | <b>219.267.057,25</b> | <b>251.512.663,32</b> | <b>166.273.807,27</b> |
| Tributárias                               | 77.226.943,61         | 77.226.943,61         | 10.611.071,90        | 13.768.415,50        | 43.969.174,59         | 52.721.761,56         | 24.505.182,05         |
| Impostos                                  | 71.649.000,00         | 71.649.000,00         | 10.072.000,00        | 13.131.632,48        | 40.185.000,00         | 48.864.661,81         | 22.784.338,19         |
| IPTU                                      | 34.511.000,00         | 34.511.000,00         | 4.155.000,00         | 3.719.214,19         | 23.680.000,00         | 23.837.011,38         | 10.673.988,62         |
| ISSQN                                     | 25.488.000,00         | 25.488.000,00         | 4.145.000,00         | 5.690.049,31         | 11.139.000,00         | 16.927.361,78         | 8.560.638,22          |
| ITBI                                      | 6.700.000,00          | 6.700.000,00          | 1.072.000,00         | 1.397.592,63         | 3.082.000,00          | 4.077.804,29          | 2.622.195,71          |
| IRRF                                      | 4.950.000,00          | 4.950.000,00          | 700.000,00           | 2.324.776,35         | 2.284.000,00          | 4.022.484,36          | 927.515,64            |
| Taxas                                     | 5.239.831,81          | 5.239.831,81          | 482.719,94           | 631.178,03           | 3.615.118,71          | 3.833.088,47          | 1.406.743,34          |
| Contribuição de Melhoria                  | 338.111,80            | 338.111,80            | 56.351,96            | 5.604,99             | 169.055,88            | 24.011,28             | 314.100,52            |
| Contribuições                             | 49.211.372,41         | 49.211.372,41         | 7.997.895,38         | 8.845.803,67         | 25.181.686,14         | 28.685.291,11         | 20.526.081,30         |
| Patrimoniais                              | 14.629.103,40         | 14.629.103,40         | 2.438.183,66         | 5.651.155,36         | 7.314.550,98          | 13.033.291,99         | 1.595.811,41          |
| Industriais                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Agropecuárias                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Serviços                                  | 71.045.775,20         | 71.045.775,20         | 9.857.629,16         | 13.277.162,14        | 29.572.887,48         | 35.812.885,06         | 35.232.890,14         |
| Transferências Correntes                  | 209.913.338,12        | 209.913.338,12        | 32.134.994,74        | 34.087.914,06        | 115.208.789,22        | 124.687.339,95        | 85.225.998,17         |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp) | (25.088.920,95)       | (25.088.920,95)       | (4.181.486,82)       | (4.367.845,19)       | (12.544.460,46)       | (15.798.919,84)       | 9.290.001,11          |
| Outras Receitas Correntes                 | 20.848.858,80         | 20.848.858,80         | 3.428.143,10         | 4.006.257,59         | 10.564.429,30         | 12.371.013,49         | 8.477.845,31          |
| <b>Receitas de Capital (B)</b>            | <b>7.209.784,64</b>   | <b>7.209.784,64</b>   | <b>1.201.630,78</b>  | <b>849.480,25</b>    | <b>3.604.892,34</b>   | <b>1.157.808,48</b>   | <b>6.051.976,16</b>   |
| Operações de Crédito                      | 48.951,00             | 48.951,00             | 8.158,50             | 0,00                 | 24.475,50             | 0,00                  | 48.951,00             |
| Refinanciamento da Dívida                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Operações de Crédito               | 48.951,00             | 48.951,00             | 8.158,50             | 0,00                 | 24.475,50             | 0,00                  | 48.951,00             |
| Alienação de Bens                         | 5.298.853,00          | 5.298.853,00          | 883.142,16           | 0,00                 | 2.649.426,48          | 0,00                  | 5.298.853,00          |
| Amortização de Empréstimos                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Capital                 | 1.761.578,64          | 1.761.578,64          | 293.596,46           | 841.111,18           | 880.789,38            | 1.129.892,78          | 631.685,86            |
| Outras Receitas de Capital                | 100.402,00            | 100.402,00            | 16.733,66            | 8.369,07             | 50.200,98             | 27.915,70             | 72.486,30             |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>                | <b>424.996.255,23</b> | <b>424.996.255,23</b> | <b>63.488.061,90</b> | <b>76.118.343,38</b> | <b>222.871.949,59</b> | <b>252.670.471,80</b> | <b>172.325.783,43</b> |
| DESPESAS                                  | Dotação Anual         |                       | 3º BIMESTRE          |                      | Acumulado             |                       |                       |
| Categoria Econômica/Natureza              | Inicial               | Atualizada            | Empenhado            | Liquidado            | Empenhado             | Liquidado             | A empenhar            |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>             | <b>363.379.799,87</b> | <b>372.667.513,10</b> | <b>40.602.400,02</b> | <b>40.256.891,77</b> | <b>239.089.066,24</b> | <b>146.495.419,81</b> | <b>133.578.446,86</b> |
| Pessoal/Encargos Sociais                  | 163.343.649,61        | 163.854.649,61        | 24.600.691,14        | 21.444.857,52        | 92.781.937,37         | 74.560.264,76         | 71.072.712,24         |
| Juros/Encargos da Dívida Interna          | 15.053.100,00         | 14.365.100,00         | 0,00                 | 2.183.935,11         | 14.138.823,77         | 6.708.300,37          | 226.276,23            |
| Juros/Encargos Dívida Externa             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes                 | 184.983.050,26        | 194.447.763,49        | 16.001.708,88        | 16.628.099,14        | 132.168.305,10        | 65.226.854,68         | 62.279.458,39         |
| <b>Despesas de Capital (D)</b>            | <b>59.426.455,36</b>  | <b>57.378.826,32</b>  | <b>1.408.452,29</b>  | <b>2.357.928,73</b>  | <b>17.298.236,05</b>  | <b>6.729.174,45</b>   | <b>40.080.590,27</b>  |
| Investimentos                             | 49.963.575,20         | 47.697.575,20         | 1.262.697,27         | 549.216,36           | 8.482.594,71          | 1.519.425,81          | 39.214.980,49         |
| Inversões Financeiras                     | 168.100,00            | 168.100,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 168.100,00            |
| Amortização da Dívida                     | 7.642.000,00          | 8.370.620,96          | 0,00                 | 1.506.854,73         | 8.179.188,17          | 4.760.150,51          | 191.432,79            |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Amortizações                       | 7.642.000,00          | 8.370.620,96          | 0,00                 | 1.506.854,73         | 8.179.188,17          | 4.760.150,51          | 191.432,79            |
| Outras Despesas de Capital                | 1.652.780,16          | 1.142.530,16          | 145.755,02           | 301.857,64           | 636.453,17            | 449.598,13            | 506.076,99            |
| <b>Reserva de Contingência (E)</b>        | <b>2.190.000,00</b>   | <b>410.000,00</b>     |                      |                      |                       |                       |                       |
| <b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>                | <b>422.806.255,23</b> | <b>430.046.339,42</b> | <b>42.010.852,31</b> | <b>42.614.820,50</b> | <b>256.387.302,29</b> | <b>153.224.594,26</b> | <b>173.659.037,13</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>        | <b>2.190.000,00</b>   | <b>-5.050.084,19</b>  | <b>34.107.491,07</b> | <b>33.503.522,88</b> | <b>-3.716.830,49</b>  | <b>99.445.877,54</b>  |                       |

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito MunicipalRosangela Sugako Tanaka  
Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0João Baptista Campos Porto  
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)**  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**3º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

| PODERES/ÓRGÃOS                               | Receitas             |                       | Despesas                             |                       |                      |                       | Resultados                        |                     |
|--|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------------|
|  | Bimestre             | Acumulado (1)         | Empenhada                            |                       | Liquidada            |                       | Acumulado (3)=(1-2)               | % = (3) / Total (1) |
|  |                      |                       | Bimestre                             | Acumulado (2)         | Bimestre             | Acumulado             |                                   |                     |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA*                        | 48.671.770,60        | 175.994.850,18        | 34.980.605,30                        | 182.801.079,77        | 42.961.520,12        | 120.096.433,13        | -6.806.229,59                     | -2,69%              |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                       | 27.446.572,78        | 76.675.621,62         | 7.030.247,01                         | 73.586.222,52         | -346.699,62          | 33.128.161,13         | 3.089.399,10                      | 1,22%               |
| FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS | 12.513.793,01        | 36.565.763,61         | 3.252.974,45                         | 23.605.614,25         | 5.777.148,50         | 16.616.796,64         | 12.960.149,36                     | 5,13%               |
| EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU   | 5.054.598,20         | 9.966.505,94          | 2.806.617,61                         | 8.456.109,73          | 2.795.584,75         | 8.074.082,49          | 1.510.396,21                      | 0,60%               |
| DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO          | 9.878.181,57         | 30.143.352,07         | 970.654,95                           | 41.524.498,54         | -8.919.432,87        | 8.437.282,00          | -11.381.146,47                    | -4,50%              |
| <b>TOTAIS:</b>                               | <b>76.118.343,38</b> | <b>252.670.471,80</b> | <b>42.010.852,31</b>                 | <b>256.387.302,29</b> | <b>42.614.820,50</b> | <b>153.224.594,26</b> | <b>-3.716.830,49</b>              | <b>-1,47%</b>       |
| *Prefeitura e Câmara                         |                      |                       |                                      |                       |                      |                       |                                   |                     |
| Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami   |                      |                       | Rosangela Sugako Tanaka              |                       |                      |                       | João Baptista Campos Porto        |                     |
| Prefeito Municipal                           |                      |                       | Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0 |                       |                      |                       | Responsável pelo Controle Interno |                     |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**3º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. Funções/Subfunções | DESPESAS      |               | Dotação Anual |               | 3º BIMESTRE   |               | Acumulado     |  |
|-------------|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
|             |                               | Inicial       | Atualizada    | Empenhado     | Liquidado     | Empenhado     | Liquidado     | a empregar    |  |
| 1           | 0                             | 6.300.000,00  | 6.300.000,00  | 820.616,81    | 903.805,66    | 3.022.101,29  | 2.526.455,48  | 3.277.898,71  |  |
| 1           | 122                           | 6.300.000,00  | 6.300.000,00  | 820.616,81    | 903.805,66    | 3.022.101,29  | 2.526.455,48  | 3.277.898,71  |  |
| 2           | 0                             | 13.000,00     | 13.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 13.000,00     |  |
| 2           | 61                            | 13.000,00     | 13.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 13.000,00     |  |
| 3           | 0                             | 1.000,00      | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |  |
| 3           | 92                            | 1.000,00      | 1.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |  |
| 4           | 0                             | 51.309.068,00 | 51.279.068,00 | 6.495.296,44  | 8.165.675,66  | 31.587.744,58 | 23.890.804,99 | 19.691.323,42 |  |
| 4           | 122                           | 50.641.218,00 | 50.578.218,00 | 6.476.021,45  | 8.153.367,96  | 31.431.488,55 | 23.795.783,50 | 19.146.729,45 |  |
| 4           | 126                           | 426.000,00    | 459.000,00    | 19.274,99     | 12.307,70     | 156.256,03    | 95.021,49     | 302.743,97    |  |
| 4           | 128                           | 179.450,00    | 179.450,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 179.450,00    |  |
| 4           | 331                           | 62.400,00     | 62.400,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 62.400,00     |  |
| 6           | 0                             | 620.000,00    | 770.000,00    | 40.791,10     | 85.119,93     | 452.664,92    | 192.533,78    | 317.335,08    |  |
| 6           | 182                           | 620.000,00    | 770.000,00    | 40.791,10     | 85.119,93     | 452.664,92    | 192.533,78    | 317.335,08    |  |
| 8           | 0                             | 12.289.583,50 | 12.370.583,50 | 625.319,02    | 2.309.175,82  | 10.707.858,49 | 6.056.526,86  | 1.662.725,01  |  |
| 8           | 244                           | 9.771.673,50  | 9.831.673,50  | 182.043,10    | 1.865.742,21  | 9.297.034,25  | 4.675.971,04  | 534.639,25    |  |
| 8           | 122                           | 2.517.910,00  | 2.538.910,00  | 443.275,92    | 443.433,61    | 1.410.824,24  | 1.380.555,82  | 1.128.085,76  |  |
| 9           | 0                             | 56.710.372,41 | 56.710.372,41 | 3.252.974,45  | 5.777.148,50  | 23.605.614,25 | 16.616.796,64 | 33.104.758,16 |  |
| 9           | 272                           | 55.033.490,96 | 55.033.490,96 | 3.182.084,86  | 5.552.252,38  | 22.502.293,25 | 16.015.517,66 | 32.531.197,71 |  |
| 9           | 122                           | 1.676.881,45  | 1.676.881,45  | 70.889,59     | 224.896,12    | 1.103.321,00  | 601.278,98    | 573.560,45    |  |
| 10          | 0                             | 71.151.175,58 | 71.216.175,58 | 10.447.703,66 | 11.278.705,06 | 40.717.141,50 | 30.962.892,40 | 30.499.034,08 |  |
| 10          | 301                           | 7.809.278,00  | 7.249.278,00  | 263.549,22    | 882.135,33    | 5.420.535,06  | 1.741.130,86  | 1.828.742,94  |  |
| 10          | 302                           | 4.327.108,80  | 4.327.108,80  | 608.696,99    | 586.153,44    | 2.874.700,65  | 1.327.171,90  | 1.452.408,15  |  |
| 10          | 304                           | 335.221,52    | 345.221,52    | 107.382,23    | 40.868,70     | 179.912,93    | 52.947,70     | 165.308,59    |  |
| 10          | 305                           | 7.396.467,26  | 7.396.467,26  | 1.079.770,91  | 366.126,90    | 2.131.748,44  | 1.042.254,59  | 5.264.718,82  |  |
| 10          | 122                           | 51.283.100,00 | 51.898.100,00 | 8.388.304,31  | 9.403.420,69  | 30.110.244,42 | 26.799.387,35 | 21.787.855,58 |  |
| 12          | 0                             | 73.544.180,00 | 78.086.180,00 | 12.287.513,57 | 11.743.637,72 | 41.570.093,30 | 30.444.544,87 | 36.516.086,70 |  |
| 12          | 361                           | 27.228.540,00 | 30.383.540,00 | 5.331.244,97  | 4.819.347,41  | 16.616.407,47 | 12.245.972,39 | 13.767.132,53 |  |
| 12          | 365                           | 42.224.640,00 | 43.611.640,00 | 5.941.683,50  | 6.113.958,72  | 21.752.001,78 | 16.548.993,93 | 21.859.638,22 |  |
| 12          | 122                           | 3.000,00      | 3.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 3.000,00      |  |
| 12          | 306                           | 4.088.000,00  | 4.088.000,00  | 1.014.585,10  | 810.331,59    | 3.201.684,05  | 1.649.578,55  | 886.315,95    |  |
| 13          | 0                             | 3.068.136,00  | 3.068.136,00  | 471.621,23    | 479.151,00    | 1.462.679,52  | 1.303.231,05  | 1.605.456,48  |  |
| 13          | 392                           | 362.960,00    | 432.960,00    | 64.688,90     | 62.687,85     | 224.592,15    | 126.032,15    | 208.367,85    |  |
| 13          | 122                           | 2.686.176,00  | 2.616.176,00  | 406.932,33    | 416.463,15    | 1.236.059,97  | 1.175.171,50  | 1.380.116,03  |  |
| 13          | 126                           | 19.000,00     | 19.000,00     | 0,00          | 0,00          | 2.027,40      | 2.027,40      | 16.972,60     |  |
| 15          | 0                             | 28.433.605,00 | 29.111.605,00 | 4.914.613,55  | 3.246.575,92  | 15.136.746,22 | 8.736.506,92  | 13.974.858,78 |  |
| 15          | 451                           | 10.532.300,00 | 9.405.300,00  | 1.269.944,30  | 234.272,45    | 2.500.479,03  | 299.201,88    | 6.904.820,97  |  |
| 15          | 452                           | 5.622.000,00  | 5.787.000,00  | 308.528,04    | 938.241,79    | 5.351.939,44  | 2.595.142,51  | 435.060,56    |  |
| 15          | 122                           | 12.212.805,00 | 13.836.805,00 | 3.335.278,61  | 2.072.855,08  | 7.277.485,21  | 5.838.814,72  | 6.559.319,79  |  |
| 15          | 126                           | 45.500,00     | 61.500,00     | 0,00          | 344,00        | 5.979,94      | 2.485,21      | 55.520,06     |  |
| 15          | 128                           | 21.000,00     | 21.000,00     | 862,60        | 862,60        | 862,60        | 862,60        | 20.137,40     |  |
| 17          | 0                             | 56.287.619,20 | 56.426.619,20 | 1.005.006,31  | -8.183.879,89 | 38.191.237,44 | 7.529.657,19  | 18.235.381,76 |  |
| 17          | 512                           | 42.289.328,87 | 41.543.328,87 | 705.879,88    | -6.703.510,51 | 25.355.236,66 | 4.653.283,43  | 16.188.092,21 |  |
| 17          | 122                           | 13.746.101,78 | 14.536.101,78 | 302.218,32    | -1.464.729,44 | 12.557.928,69 | 2.813.244,15  | 1.978.173,09  |  |
| 17          | 126                           | 90.000,00     | 310.000,00    | -3.391,89     | -10.064,94    | 272.197,09    | 63.129,61     | 37.802,91     |  |
| 17          | 128                           | 162.188,55    | 37.188,55     | 300,00        | -5.575,00     | 5.875,00      | 0,00          | 31.313,55     |  |
| 18          | 0                             | 15.023.717,00 | 15.222.717,00 | 877.462,68    | 2.884.089,11  | 11.793.348,59 | 8.268.617,25  | 3.429.368,41  |  |
| 18          | 541                           | 10.389.000,00 | 10.558.000,00 | 161.234,48    | 2.153.303,14  | 9.653.372,65  | 6.143.328,23  | 904.627,35    |  |
| 18          | 122                           | 4.578.657,00  | 4.608.657,00  | 716.228,20    | 718.319,67    | 2.127.509,64  | 2.112.822,72  | 2.481.147,36  |  |
| 18          | 126                           | 38.000,00     | 38.000,00     | 0,00          | 12.466,30     | 12.466,30     | 12.466,30     | 25.533,70     |  |
| 18          | 128                           | 18.060,00     | 18.060,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 18.060,00     |  |

|    |     |                              |                       |                       |                      |                      |                       |                       |                       |
|----|-----|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 20 | 0   | AGRICULTURA                  | 959.297,54            | 959.297,54            | 61.956,34            | 68.848,02            | 225.560,73            | 224.367,64            | 733.736,81            |
| 20 | 601 | Promoção da Produção Vegetal | 149.281,98            | 149.281,98            | 0,00                 | 4.075,26             | 7.063,66              | 7.063,66              | 142.218,32            |
| 20 | 605 | Abastecimento                | 39.580,00             | 39.580,00             | 0,00                 | 0,00                 | 1.700,00              | 1.700,00              | 37.880,00             |
| 20 | 606 | Extensão Rural               | 44.000,00             | 44.000,00             | 0,00                 | 2.479,80             | 3.424,25              | 2.479,80              | 40.575,75             |
| 20 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 710.135,56            | 710.135,56            | 61.956,34            | 62.292,96            | 213.372,82            | 213.124,18            | 496.762,74            |
| 20 | 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 5.300,00              | 5.300,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 5.300,00              |
| 20 | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO        | 11.000,00             | 11.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 11.000,00             |
| 22 | 0   | INDÚSTRIA                    | 16.000,00             | 16.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 16.000,00             |
| 22 | 662 | Produção Industrial          | 16.000,00             | 16.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 16.000,00             |
| 23 | 0   | COMÉRCIO E SERVIÇOS          | 944.490,00            | 944.490,00            | 78.038,46            | 129.631,89           | 449.946,26            | 348.734,10            | 494.543,74            |
| 23 | 691 | Promoção Comercial           | 423.000,00            | 423.000,00            | 0,00                 | 58.079,88            | 245.000,00            | 151.860,68            | 178.000,00            |
| 23 | 695 | Turismo                      | 38.180,00             | 38.180,00             | 1.970,00             | 0,00                 | 1.970,00              | 0,00                  | 36.210,00             |
| 23 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 457.830,00            | 457.830,00            | 76.021,21            | 70.569,42            | 201.573,67            | 195.890,83            | 256.256,33            |
| 23 | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 11.680,00             | 11.680,00             | -372,75              | 982,59               | 982,59                | 982,59                | 10.697,41             |
| 23 | 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 8.500,00              | 8.500,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 8.500,00              |
| 23 | 334 | FOMENTO AO TRABALHO          | 5.300,00              | 5.300,00              | 420,00               | 0,00                 | 420,00                | 0,00                  | 4.880,00              |
| 27 | 0   | DESPORTO E LAZER             | 2.596.931,00          | 2.596.931,00          | 283.873,88           | 276.080,42           | 769.791,17            | 736.464,25            | 1.827.139,83          |
| 27 | 811 | Desporto de Rendimento       | 354.000,00            | 354.000,00            | 42.780,00            | 27.640,00            | 42.780,00             | 27.640,00             | 311.220,00            |
| 27 | 812 | Desporto Comunitário         | 358.000,00            | 358.000,00            | 7.995,30             | 7.995,30             | 26.766,00             | 26.766,00             | 331.234,00            |
| 0  | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 1.884.931,00          | 1.884.931,00          | 233.098,58           | 240.445,12           | 700.245,17            | 682.058,25            | 1.184.685,83          |
| 28 | 0   | ENCARGOS ESPECIAIS           | 43.538.080,00         | 44.954.164,19         | 348.064,81           | 3.451.055,68         | 36.694.774,03         | 15.386.460,84         | 8.259.390,16          |
| 28 | 843 | Serviço da Dívida Interna    | 22.295.000,00         | 22.335.620,96         | 0,00                 | 3.757.256,68         | 21.919.180,04         | 11.401.718,20         | 416.440,92            |
| 28 | 846 | Outros Encargos Especiais    | 21.243.080,00         | 22.618.543,23         | 348.064,81           | -306.201,00          | 14.775.593,99         | 3.984.742,64          | 7.842.949,24          |
|    |     | <b>TOTAL</b>                 | <b>422.806.255,23</b> | <b>430.046.339,42</b> | <b>42.010.852,31</b> | <b>42.614.820,50</b> | <b>256.387.302,29</b> | <b>153.224.594,26</b> | <b>173.659.037,13</b> |

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto  
Responsável pelo Controle Interno

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

| <b>MUNICÍPIO DE BAURU</b>                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| <b>3º BIMESTRE DE 2008</b>                     |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
|  |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>JULHO</b>         | <b>AGOSTO</b>        | <b>SETEMBRO</b>      | <b>OUTUBRO</b>       | <b>NOVEMBRO</b>      | <b>DEZEMBRO</b>      | <b>JANEIRO</b>       | <b>FEVEREIRO</b>     | <b>MARÇO</b>         |  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                    | 22.084.416,49        | 20.903.762,17        | 22.524.168,95        | 24.359.368,15        | 24.898.063,99        | 23.788.012,91        | 35.584.332,36        | 44.136.780,95        | 29.856.632,53        |  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                  | 10.761.050,36        | 10.683.462,82        | 12.145.156,59        | 12.991.778,24        | 11.800.353,08        | 13.226.376,92        | 14.888.823,49        | 11.201.891,25        | 11.371.417,28        |  |
| Autarquias                                     | 4.698.521,50         | 4.911.142,65         | 4.541.540,78         | 5.578.845,48         | 5.852.742,99         | 5.875.534,64         | 5.288.447,84         | 4.536.020,62         | 5.210.345,74         |  |
| Fundações Públicas                             | 4.480.353,66         | 4.043.703,75         | 5.990.494,51         | 5.687.017,20         | 4.413.021,20         | 5.618.577,00         | 7.872.311,98         | 5.228.772,40         | 4.415.525,70         |  |
| Empresas Estatais Dependentes                  | 1.582.175,20         | 1.728.616,42         | 1.613.121,30         | 1.725.915,56         | 1.534.588,89         | 1.732.265,28         | 1.728.063,67         | 1.437.098,23         | 1.745.545,84         |  |
| <b>Subtotal</b>                                | <b>32.845.466,85</b> | <b>31.587.224,99</b> | <b>34.669.325,54</b> | <b>37.351.146,39</b> | <b>36.698.417,07</b> | <b>37.014.389,83</b> | <b>50.473.155,85</b> | <b>55.338.672,20</b> | <b>41.228.049,81</b> |  |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>                            |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |  |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund. | 3.576.256,98         | 3.683.336,91         | 3.624.328,05         | 3.684.322,93         | 4.315.597,86         | 4.117.521,63         | 6.052.474,05         | 3.756.869,93         | 4.151.503,55         |  |
| Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência         | 893.927,29           | 903.641,52           | 914.366,78           | 903.772,71           | 903.491,81           | 1.324.778,60         | 1.838.031,51         | 977.308,84           | 948.869,96           |  |
| Compensação Financ. entre Reg. Prev.           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |
| FUNDEF   | 57.631,20            | 1.505.134,54         | 1.927.358,63         | 1.782.881,51         | 1.505.086,04         | 1.825.985,95         | 2.843.376,88         | 2.784.724,06         | 2.424.505,99         |  |
| Anulação de Restos a Pagar                     | 101.268,12           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |
| Outras   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |
| <b>Subtotal</b>                                | <b>4.629.083,59</b>  | <b>6.092.112,97</b>  | <b>6.466.053,46</b>  | <b>6.370.977,15</b>  | <b>6.724.175,71</b>  | <b>7.268.286,18</b>  | <b>10.733.882,44</b> | <b>7.518.902,83</b>  | <b>7.524.879,50</b>  |  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                | <b>28.216.383,26</b> | <b>25.495.112,02</b> | <b>28.203.272,08</b> | <b>30.980.169,24</b> | <b>29.974.241,36</b> | <b>29.746.103,65</b> | <b>39.739.273,41</b> | <b>47.819.769,37</b> | <b>33.703.170,31</b> |  |

| <i>Valores expressos em R\$</i> |               |                              |                |   |  |
|---------------------------------|---------------|------------------------------|----------------|---|--|
| <b>ABRIL</b>                    | <b>MAIO</b>   | <b>MÊS DE REF:<br/>JUNHO</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>Apuração<br/>Bimestre<br/>Anterior</b> | <b>Previsão<br/>atualizada<br/>Exercício</b> |
| 28.868.080,16                   | 25.934.455,68 | 26.255.679,86                | 329.193.754,20 | 321.006.853,05                            | 310.669.868,93                               |
| 11.766.916,82                   | 15.804.495,27 | 11.642.077,51                | 148.283.799,63 | 148.454.237,37                            | 132.205.522,61                               |
| 5.230.356,30                    | 5.168.605,44  | 4.709.576,13                 | 61.601.680,11  | 62.127.039,91                             | 58.316.150,20                                |
| 6.535.360,52                    | 7.355.805,34  | 5.157.987,67                 | 66.798.930,93  | 68.474.787,37                             | 56.707.372,41                                |
| 1.200,00                        | 3.280.084,49  | 1.774.513,71                 | 19.883.188,59  | 17.852.410,09                             | 17.182.000,00                                |
| 40.634.996,98                   | 41.738.950,95 | 37.897.757,37                | 477.477.553,83 | 469.461.090,42                            | 442.875.391,54                               |
|                                 |               |                              |                |   |  |
| 2.838.344,52                    | 5.342.595,11  | 4.233.536,13                 | 49.376.687,65  | 49.195.614,14                             | 46.187.872,41                                |
| 1.045.034,94                    | 919.916,05    | 1.080.880,89                 | 12.654.020,90  | 15.422.121,18                             | 11.522.500,00                                |
| 0,00                            | 0,00          | 0,00                         | 0,00           | 0,00                                      | 0,00   |
| 2.354.021,07                    | 2.227.659,55  | 2.140.185,64                 | 23.378.551,06  | 23.262.447,59                             | 29.000.000,00                                |
| 0,00                            | 0,00          | 0,00                         | 101.268,12     | 101.268,12                                | 0,00   |
| 0,00                            | 0,00          | 0,00                         | 0,00           | 0,00                                      | 0,00   |
|                                 |               |                              | 0,00           |   |  |
| 6.237.400,53                    | 8.490.170,71  | 7.454.602,66                 | 85.510.527,73  | 87.981.451,03                             | 86.710.372,41                                |
| 34.397.596,45                   | 33.248.780,24 | 30.443.154,71                | 391.967.026,10 | 381.479.639,39                            | 356.165.019,13                               |

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC N° ISP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto  
Responsável pelo Controle Interno



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS          | Previsão Anual       |                      | Receitas Realizadas  |                      | Saldo a Realizar     |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre          | Até o Bimestre       |                      |
| Contribuições Patronais               | 34.090.372,41        | 34.090.372,41        | 6.249.496,44         | 19.678.193,08        | 14.412.179,33        |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 11.519.000,00        | 11.519.000,00        | 2.000.796,94         | 6.810.042,19         | 4.708.957,81         |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 1.000,00             | 1.000,00             | 47.657,87            | 106.989,91           | -105.989,91          |
| Contribuições dos Pensionistas        | 1.000,00             | 1.000,00             | 1.797,08             | 7.156,34             | -6.156,34            |
| Receitas Patrimoniais                 | 11.085.500,00        | 11.085.500,00        | 4.206.343,62         | 9.425.259,98         | 1.660.240,02         |
| Compensações Previdenciárias          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienações de Bens                    | 2.000,00             | 2.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 2.000,00             |
| Outras                                | 11.500,00            | 11.500,00            | 7.701,06             | 538.122,11           | -526.622,11          |
| <b>Total</b>                          | <b>56.710.372,41</b> | <b>56.710.372,41</b> | <b>12.513.793,01</b> | <b>36.565.763,61</b> | <b>20.144.608,80</b> |

| II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual        |                      | Empenhadas          |                      | Liquidadas          |                      | Saldo a Empenhar     |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|                               | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre         | Até o Bimestre       | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                      |
| Inativos                      | 30.088.000,00        | 30.088.000,00        | 2.635.517,70        | 15.143.025,98        | 4.103.296,72        | 11.797.439,34        | 14.944.974,02        |
| Pensionistas                  | 10.564.000,00        | 10.564.000,00        | 491.328,26          | 4.619.316,31         | 981.044,23          | 5.675.283,58         | 5.944.683,69         |
| Outros Benefícios             | 2.987.000,00         | 5.974.000,00         | 55.238,90           | 2.739.950,96         | 467.911,43          | 1.657.263,94         | 3.234.049,04         |
| Outras Despesas               | 13.071.372,41        | 10.084.372,41        | 70.889,59           | 1.103.321,00         | 236.213,44          | 850.455,92           | 8.981.051,41         |
| <b>Total</b>                  | <b>56.710.372,41</b> | <b>56.710.372,41</b> | <b>3.252.974,45</b> | <b>23.605.614,25</b> | <b>5.788.465,82</b> | <b>19.980.442,78</b> | <b>33.104.758,16</b> |

|                        |             |             |                     |                      |                     |                      |
|------------------------|-------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>III - RESULTADO</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>9.260.818,56</b> | <b>12.960.149,36</b> | <b>6.725.327,19</b> | <b>16.585.320,83</b> |
|------------------------|-------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|

| IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$ |  | R\$ |  |
|-----------------------------------|-----|--|-----|--|
|-----------------------------------|-----|--|-----|--|

|                                    |                       |                           |                       |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas</b>                    | <b>40.038.374,04</b>  | <b>Despesas</b>           | <b>24.499.939,88</b>  |
| Orçamentárias                      | 36.565.763,61         | Orçamentárias pagas       | 13.802.015,67         |
| Extra-orçamentárias                | 3.472.610,43          | Extra-orçamentárias       | 10.697.924,21         |
|                                    |                       | Inscrição Restos a pagar* | 0,00                  |
| <b>Saldo do exercício anterior</b> | <b>121.143.321,22</b> | <b>Saldo Atual</b>        | <b>136.681.755,38</b> |
| Caixa                              | 0,00                  | Caixa                     | 0,00                  |
| Bancos Conta Movimento             | 0,00                  | Bancos Conta Movimento    | 0,00                  |
| Aplicações Financeiras             | 121.143.321,22        | Aplicações Financeiras    | 136.681.755,38        |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>161.181.695,26</b> |                           | <b>161.181.695,26</b> |

\* Relativo ao último bimestre

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami

Rosangela Sugako Tanaka

João Baptista Campos Porto

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N° 1SP 173807/O-0

Responsável pelo Controle Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BAURU**  
**3º BIMESTRE DE 2008**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

*Valores expressos em R\$*

| RECEITAS FISCAIS                                | Previsão Atualizada          |                       |                       | Realização           |                              | Período Exercício     |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|
|   | Anual                        | Do Bimestre           | Até o Bimestre        | No Bimestre          | Até o Bimestre               | Anterior              |
| <b>Receitas Correntes</b>                       | <b>417.786.470,59</b>        | <b>62.286.431,12</b>  | <b>219.267.057,25</b> | <b>75.268.863,13</b> | <b>251.512.663,32</b>        | <b>199.457.773,84</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                      | <b>7.209.784,64</b>          | <b>1.201.630,78</b>   | <b>3.604.892,34</b>   | <b>849.480,25</b>    | <b>1.157.808,48</b>          | <b>299.503,95</b>     |
| <b>Subtotal:</b>                                | <b>424.996.255,23</b>        | <b>63.488.061,90</b>  | <b>222.871.949,59</b> | <b>76.118.343,38</b> | <b>252.670.471,80</b>        | <b>199.757.277,79</b> |
| <b>(-) Deduções</b>                             |                              |                       |                       |                      |                              |                       |
| Receitas de Operações de Crédito                | 48.951,00                    | 8.158,50              | 24.475,50             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  |
| Rendas de aplicações Financeiras                | 14.378.879,80                | 2.396.479,72          | 7.189.439,16          | 5.584.915,52         | 12.891.803,15                | 8.330.768,21          |
| Amortização de Empréstimos                      | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  |
| Receitas de alienações de ativos                |                              |                       |                       |                      |                              |                       |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>14.427.830,80</b>         | <b>2.404.638,22</b>   | <b>7.213.914,66</b>   | <b>5.584.915,52</b>  | <b>12.891.803,15</b>         | <b>8.330.768,21</b>   |
| <b>I- RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>             | <b>410.568.424,43</b>        | <b>61.083.423,68</b>  | <b>215.658.034,93</b> | <b>70.533.427,86</b> | <b>239.778.668,65</b>        | <b>191.426.509,58</b> |
|   |                              |                       |                       |                      |                              |                       |
| DESPESAS FISCAIS                                | Dotação Atualizada           |                       |                       | Despesas Liquidadas  |                              | Período Exerc.        |
|   | Anual                        | Do Bimestre           | Até o Bimestre        | No Bimestre          | Até o Bimestre               | Ant.                  |
| <b>Despesas Correntes</b>                       | <b>372.667.513,10</b>        | <b>57.438.771,32</b>  | <b>288.340.198,30</b> | <b>40.256.891,77</b> | <b>146.495.419,81</b>        | <b>129.976.229,30</b> |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | 14.365.100,00                | 16,66                 | 14.139.041,85         | 2.183.935,11         | 6.708.300,37                 | 3.485.569,42          |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>358.302.413,10</b>        | <b>57.438.754,66</b>  | <b>274.201.156,45</b> | <b>38.072.956,66</b> | <b>139.787.119,44</b>        | <b>126.490.659,88</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>                      | <b>57.378.826,32</b>         | <b>14.350.395,06</b>  | <b>36.553.005,02</b>  | <b>2.357.928,73</b>  | <b>6.729.174,45</b>          | <b>6.132.149,63</b>   |
| <b>(-) Deduções</b>                             | <b>8.370.620,96</b>          | <b>36.000,00</b>      | <b>5.226.337,25</b>   | <b>1.506.854,73</b>  | <b>4.760.150,51</b>          | <b>1.257.179,71</b>   |
| Amortização de Dívida                           | 8.370.620,96                 | 36.000,00             | 5.226.337,25          | 1.506.854,73         | 4.760.150,51                 | 1.257.179,71          |
| Concessão de Empréstimos                        | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>49.008.205,36</b>         | <b>14.314.395,06</b>  | <b>31.326.667,77</b>  | <b>851.074,00</b>    | <b>1.969.023,94</b>          | <b>4.874.969,92</b>   |
| <b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             | <b>410.000,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |                      |                              | <b>0,00</b>           |
| <b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>          | <b>407.310.618,46</b>        | <b>71.753.149,72</b>  | <b>305.527.824,22</b> | <b>38.924.030,66</b> | <b>141.756.143,38</b>        | <b>131.365.629,80</b> |
| <b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>     | <b>3.667.805,97</b>          | <b>-10.669.726,04</b> | <b>-89.869.789,29</b> | <b>31.609.397,20</b> | <b>98.022.525,27</b>         | <b>60.060.879,78</b>  |
|   |                              |                       |                       |                      |                              |                       |
| RESULTADO NOMINAL                               | SALDO                        |                       |                       | RESULTADO NOMINAL    |                              |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C)    | No Bimestre (C-B)    | Janeiro até o Bimestre (C-A) |                       |
| <b>I. Dívida Consolidada</b>                    | <b>208.837.307,44</b>        | <b>202.288.233,08</b> | <b>199.197.603,70</b> |                      |                              |                       |
| <b>II. Deduções:(*)</b>                         | <b>161.480.783,45</b>        | <b>243.609.614,79</b> | <b>271.928.867,71</b> |                      |                              |                       |
| Ativo Disponível                                | 168.336.211,71               | 216.963.286,72        | 227.191.444,62        |                      |                              |                       |
| Haveres Financeiros                             | 9.295.035,39                 | 30.098.037,41         | 47.884.998,28         |                      |                              |                       |
| (-) Restos a Pagar Processados                  | 16.150.463,65                | 3.451.709,34          | 3.147.575,19          |                      |                              |                       |
| <b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>   | <b>47.356.523,99</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |                      |                              |                       |
| <b>IV. Receita de Privatizações</b>             | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                  |                      |                              |                       |
| <b>V. Passivos Reconhecidos</b>                 | 5.343.292,85                 | 2.772.767,60          | 2.506.429,36          |                      |                              |                       |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>     | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                  |                       |

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sis

**Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)**

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

Rosangela Sugako Tanaka  
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto  
Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

| MUNICÍPIO DE BAURU                         |                                |                                      |                 |                                   |                |                     |                      |                      |                            |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| 3º BIMESTRE DE 2008                        |                                |                                      |                 |                                   |                |                     |                      |                      |                            |
| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES                  | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições                           |                 | Baixas                            |                |                     |                      | Montante a Pagar     | Disponibilidade Financeira |
|  |                                | Processados                          | Não Processados | Cancelamentos                     |                | Pagamentos          |                      |                      |                            |
|  |                                |                                      |                 | No Bimestre                       | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre       |                      |                            |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                   |                                |                                      |                 |                                   |                |                     |                      |                      |                            |
| Câmara Municipal                           | 101.779,96                     | 0,00                                 | 0,00            | 0,00                              | 0,00           | 0,00                | 101.534,96           | 245,00               | 718.183,56                 |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                     | <b>82.982.973,78</b>           | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>1.867.497,96</b> | <b>25.332.125,77</b> | <b>57.650.848,01</b> | <b>226.473.261,06</b>      |
| Prefeitura Municipal                       | 32.505.024,23                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00                              | 0,00           | 1.038.451,55        | 19.009.870,37        | 13.495.153,86        | 71.632.816,89              |
| <b>Órgãos/Entidades</b>                    | <b>50.477.949,55</b>           | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>829.046,41</b>   | <b>6.322.255,40</b>  | <b>44.155.694,15</b> | <b>154.840.444,17</b>      |
| DAE  | 2.654.759,63                   | 0,00                                 | 0,00            | 0,00                              | 0,00           | 140.727,82          | 1.013.941,83         | 1.640.817,80         | 17.445.158,35              |
| FUNPREV                                    | 2.627.783,37                   | 0,00                                 | 0,00            | 0,00                              | 0,00           | 0,00                | 2.622.092,38         | 5.690,99             | 136.681.755,38             |
| EMDURB                                     | 45.195.406,55                  | 0,00                                 | 0,00            | 0,00                              | 0,00           | 688.318,59          | 2.686.221,19         | 42.509.185,36        | 713.530,44                 |
| <b>TOTAL:</b>                              | <b>83.084.753,74</b>           | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>1.867.497,96</b> | <b>25.433.660,73</b> | <b>57.651.093,01</b> | <b>227.191.444,62</b>      |
| Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami |                                | Rosangela Sugako Tanaka              |                 | João Baptista Campos Porto        |                |                     |                      |                      |                            |
| Prefeito Municipal                         |                                | Contabilista – CRC N° 1SP 173807/O-0 |                 | Responsável pelo Controle Interno |                |                     |                      |                      |                            |

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BAURU

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

## RECEITAS ARRECADADAS

## Acumulado

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU              | 23.837.011,38         |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis                 | 4.077.804,29          |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza               | 16.927.361,78         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                       | 4.022.484,36          |
| Dívida Ativa de Impostos                               | 5.083.628,60          |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos                | 996.892,94            |
| Multa/Juros provenientes de impostos                   | 0,00                  |
| Fundo de Participação dos Municípios                   | 17.821.922,48         |
| Imposto Territorial Rural                              | 9.408,84              |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96)                  | 389.164,49            |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços             | 44.983.835,92         |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor            | 29.864.878,32         |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação            | 461.977,26            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b> | <b>148.476.370,66</b> |

|  |                      |
|--|----------------------|
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais                  | 3.637.282,17         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 1.052.419,25         |
| Recursos de Operações de Crédito                             | 0,00                 |
| Recursos recebidos do FUNDEB                                 | 16.542.114,84        |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB                | 65.367,58            |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>                         | <b>21.297.183,84</b> |

## TOTAL DA RECEITA ARRECADADA

169.773.554,50

## DESPESAS DO ENSINO

## Acumulado

|   |                      |
|---|----------------------|
| 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação  | 0,00                 |
| 12.361 - Ensino Fundamental                             | 9.518.669,02         |
| 12.365 - Educação Infantil                              | 11.762.372,51        |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos                   | 0,00                 |
| 12.367 - Educação Especial                              | 0,00                 |
| <b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>                 | <b>21.281.041,53</b> |
| ( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros   | 3.898.653,22         |
| ( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB | 956.711,98           |
| ( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito      | 0,00                 |
| <b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>     | <b>16.425.676,33</b> |
| ( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB        | 16.542.114,84        |
| ( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB               | 0,00                 |
| ( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB       | 743.195,00           |
| <b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>                   | <b>32.224.596,17</b> |
| <b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>                | <b>21,70%</b>        |

## FUNDEB

|  |                |
|--|----------------|
| Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB         | <b>100,00%</b> |
| Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | <b>91,86%</b>  |

## REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96

30.547.502,91

## Seção III Editais

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/08 - PROCESSO Nº 40023/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRADA:- CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto:** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço da saca do Cimento de 50 kg. CP II 32 (lote 02) de R\$ R\$ 15,63 (quinze reais e sessenta e três centavos) para R\$ 17,80(dezesseis reais e oitenta centavos) a saca. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 014/08, firmada em 08 de fevereiro de 2008, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA:- 07/07/08.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/08 - PROCESSO Nº 50624/07 – Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (lousa escolar; mural; quadro branco)**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 061/08 - do Processo Administrativo n.º 50624/07, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: - **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP:**

**LOTE 06, sendo:**

**Item 6.1 – LOUSA ESCOLAR** - Lousa escolar, construído em madeira compensado multilaminado, tratado contra insetos xilófagos, revestido em fórmica verde medindo 2500x800 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20 mm x 40 mm, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir, á R\$ 171,19 – Marca / Modelo LBS Industria de Móveis Escolares;

**Item 6.2 – MURAL** Quadro em cortiça e revestido em feltro verde medindo 800x800 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20 mm x 40 mm, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir, á R\$ 92,38 - Marca / Modelo LBS Industria de Móveis Escolares;

**Item 6.3 – QUADRO BRANCO** - Lousa escolar, construído em madeira compensado multilaminado, tratado contra insetos xilófagos, revestido em fórmica branca medindo 800x800 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20 mm x 40 mm, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir, á R\$ 92,38 - Marca / Modelo LBS Industria de Móveis Escolares;

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 31/08 – **ASSINATURA:-** 02/07/2008 – **VALIDADE: 01/07/2009**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 1832/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 017/08 - **Assunto:** Aquisição de diversos tipos de gêneros alimentícios - **Interessado:-** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado em 20/06/08** e devidamente **Homologado em 23/07/08** pelo Prefeito Municipal às empresas abaixo:

**LOTE 2 – MACARRÃO**

**1º Classificação:** [NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 30.156,00 – Marca Paulista

**2º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 30.165,00 – Marca Paulista

**3º Classificação** [F G JUNIOR & CIA LTDA - EPP](#), no valor total do lote de R\$ 40.136,20 – Marca Adorella;

**LOTE 3 – GELÉIA DE FRUTAS**

**1º Classificação:** [NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 1.386,00 – Marca Áurea

**2º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 1.388,00 – Marca Áurea

**3º Classificação** [COMERCIAL CONCORRENT LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 1.388,20 – Marca Requite;

**LOTE 4 – BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS**

**1º Classificação** [COMERCIAL CONCORRENT LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 3.189,90 – Marca Sustentare;

**2º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 5.124,00 – Marca Sustentare;

**3º Classificação:** [NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 5.127,00 – Marca Sustentare

**LOTE 6 – BOLO ( 35g à 70g )**

**1º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 75.015,00 – Marca Kim;

**2º Classificação:** [NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 88.017,60 – Marca Kim

**LOTE 7 – ACHOCOLATADO EMPÓ**

**1º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 35.870,01 – Marca Sustentare

**2º Classificação:** [NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 35.878,04 – Marca Sustentare

**3º Classificação** [F G JUNIOR & CIA LTDA - EPP](#), no valor total do lote de R\$ 35.894,10 – Marca

Pró – Cooking

**LOTE 8 – CEREAL AVEIA E MEL TIPO ESFERA**

**1º Classificação:** [SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS](#), no valor total do lote de R\$ 46.545,00 – Marca Top Crock;

**LOTE 9 – LEITE EMPÓ**

**1º Classificação:** [MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 86.472,60 – Marca Romano

**2º Classificação:** [ALNUTRIALIMENTOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 86.973,60 – Marca Pink

**3º Classificação** [CDPL CENTRAL DIST. DE PRODUTOS LACTEOS LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 95.991,60 – Marca Milko

**LOTE 10 – AMIDO DE MILHO**

**1º Classificação:** [AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - ME](#), no valor total do lote de R\$ 703,66 – Marca Sustentare;

**2º Classificação** [COMERCIAL CONCORRENT LTDA](#), no valor total do lote de R\$ 711,81 – Marca Codvale;

Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 21.506/08 (apensado o processo 22489/08) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 054/08 - **COMPRA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, POTÊNCIA DO MOTOR 1.6, BICOMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado em 29/07/08** e devidamente **Homologado em 30/07/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
**LOTE 01 - 02 (DOIS) VEICULOS TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO E MODELO 2008, COR BRANCA, POTÊNCIA DO MOTOR 1.6., BICOMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS**, no valor total do lote de R\$ 67.968,00 – Marca VW GOL POWER 1.6. Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 49861/2007 – Modalidade:** Convite n.º 012/2008 - **Assunto:** Aquisição de 851 (Oitocentos e cinqüenta e um) livros da Editora Moderna - **Interessada:-** Secre-

taria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** em **29/07/08** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo

**Item 01 – Quant. 61 - A Centopéia que pensava**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,16**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,57**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 16,03**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 19,45**

**Item 02 – Quant. 61 - A Centopéia que sonhava**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,16**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,57**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 16,03**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 19,45**

**Item 03 – Quant. 61 - A Escola do Marcelo**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 14,90**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,30**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 15,75**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 19,10**

**Item 04 – Quant. 61 - Banho é Bom**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 26,15**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 26,86**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 27,65**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 33,55**

**Item 05 - Quant. 61 - Camilão o comilão**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,16**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 15,57**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 16,03**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 19,45**

**Item 06 – Quant. 61 De onde as coisas vêm - Criações curiosas**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,80**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,56**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 29,40**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 35,65**

**Item 07 – Quant. 61 Dicionário Castelo Ra-Tim-Bum**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 20,46**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 21,01**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 21,63**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$**

**26,25**

**Item 08 – Quant. 61 Meg a Gatinha Dia Feliz**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 25,02**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 25,70**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 26,46**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 32,10**

**Item 09 – Quant. 61 - Meg a Gatinha muda a cena**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,08**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,81**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 28,63**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 34,75**

**Item 10 – Quant. 61 Meu primeiro dicionário do houaiss**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 19,13**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 19,65**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 20,23**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 23,10**

**Item 11 – Quant. 61 O corpo - Criança criança**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,80**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,56**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 29,40**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 35,65**

**Item 12 – Quant. 61 O que é que faz com penico?**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,40**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 29,17**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 30,03**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 36,45**

**Item 13 – Quant. 61 Os cinco sentidos - Criança curiosa**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,80**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,56**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 29,40**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 35,65**

**Item 14 – Quant. 61 Os Dinossauros - Criança curiosa**

**1º Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 27,80**

**2º Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,56**

**3º Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 29,40**

**4º Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 35,65**

**Item 15 – Quant. 61 Vamos escovar os dentes**

**1ª Classificada:** NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor unit. de **R\$ 28,40**

**2ª Classificada:** CÓDICE – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA, no valor unit. de **R\$ 29,17**

**3ª Classificada:** LIPEL E PAPEL LTDA, LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 30,03**

**4ª Classificada:** LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA – ME, no valor unit. de **R\$ 36,45**

Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Edital de Licitação n.º 097/08 – Processo n.º 52808/07 – Modalidade:**

Concorrência Pública n.º 013/08 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo

**Menor Preço Global** - contratação de serviços de engenharia, reforma e ampliação da

**EMEI Iara Conceição Vicente, localizado na Rua Zoraide Ribeiro Buzo, qtº 03 – lado**

**impar, s/nº – Setor 4E – Quadra 930 – Jardim Chapadão**, com o fornecimento de

materiais, mão-de-obra - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser ad-

mitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado proto-

colocar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02

- Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas**

**do dia 02(dois) de setembro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII

do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de

habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 02(dois) de setembro de 2008**,

na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno**

**de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser

adquirido junto à **Secretaria de Planejamento**, Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 – 2º andar,

a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00

(cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Edital de Licitação n.º 105/08 – Processo n.º 23949/08 – Modalidade:**

Convite n.º 021/08 - Tipo Menor Preço – Objeto **132 (cento e trinta e dois) livros da**

**Editora Papyrus - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido o

presente **Convite**, na condição de Licitante, **deverá o interessado protocolar e entregar**,

**na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitação, sito na Av. Nuno**

**de Assis, 14-60 - Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às**

**12:00(doze horas) do dia 14(catorze) de agosto de 2008**, os envelopes a que se refere

o item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documen-

tação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze) do dia 14(catorze) de agosto de**

**2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr.**

**Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser

adquirido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia

**13(treze) de agosto do corrente ano**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 -

Jardim Santana, sala 02 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publica-

ção do presente. Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão

de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Processo n.º 21.979/08 – Modalidade: Convite n.º 019/2008 - Assunto:**

**AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE VENTILADORES EM UNI-**

**DADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - Interessada:** - Secretaria Municipal da Educa-

ção. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 29/07/08. A

Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**pro-**

**posta**” das empresas **habilitadas: VAPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**

**SERVIÇOS LTDA. e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;** para o dia **04(qua-**

**tro) de agosto do corrente ano às 16:30horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Muni-**

**cipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 30/07/08

– Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BAURU - Processo n.º 19.018/2008 (Apenso processo 22478/08) – Modalidade:** Convi-

te n.º 014/2008 - **Assunto:** serviço de retifica completa de motor com troca de peças e

mão de obra, de 01 veículo VW Gol, motor CHT 1.6 CC a álcool, ano 1994, viatura

prefixo 588 - placa BPY 9665 e de 01 veículo VW Parati 1.8 Álcool, ano 1993, viatura

prefixo 129 – placa BPY 1763 - **Interessadas:** - Secretaria Municipal da Obras e Meio

Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 29/07/

08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope

“**proposta**” da empresa **habilitada: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME;**

para o dia **04(quatro) de agosto do corrente ano às 16:00horas**, na **Sala de Reunião da**

**Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**.

O envelope da empresa **Inabilitada: CAIME CASALE COMERCIAL LTDA**, está a

disposição do interessado com a Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 04/

08/08 às 16:00hs. Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divi-

são de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19321//2008 – Modalidade:**

Convite n.º 017/2008 - **Assunto:** Aquisição de 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Ouro”;

600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Prata”; 600(seiscentas) medalhas Ref. 60 “Bronze”;

01(um) Troféu Ref. 27500; 02(dois) Troféus Ref. 27353; 02(dois) Troféus Ref. 27352;

02(dois) Troféus Ref. 27351 e 300(trezentas) medalhas Ref. 34 - **Interessada:** - Secreta-

ria Municipal da Educação – **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Perma-

nente de Licitações – **Recorrente: D.S VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.**

O Secretário Municipal de Administração, **decide NÃO RECONHECER** o recurso inter-

posto pela licitante **D.S VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS**, por ser intempestivo

e, no mérito, igualmente julga **IMPROCEDENTE**, fundamentado nos documentos ane-

xos no processo e parecer da Comissão Permanente de Licitação, o qual adoto inte-

gralmente e, por conseguinte, mantendo a inabilitação da recorrente. A Comissão

Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” da

empresa **Habilitada: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA – EPP;** para o dia **04(quatro)**

**de agosto do corrente ano às 17:00 horas.**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal**

**de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. O parecer e os

envelopes propostas das empresas **INABILITADAS ROSANA DA SILVA BRAGA –**

**ME e D.S VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.**, está a disposição dos inte-

ressados com a Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 04/08/08 às 16:00hs.

Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

**Edital de Licitação n.º 085/08 – Processo n.º**

**15098/2008** (apensado processo n.º 20586/08) – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º

045/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS**

**MICROCOMPUTADORES, SENDO 06 (SEIS) PARA O CORPO DE BOMBEIROS**

**E 10 (DEZ) PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS - Interessada:** Secretaria Muni-

cipal de Finanças e Corpo de Bombeiros. **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração

do Anexo I do Edital n.º 085/08. Ficando sessão para o **Recebimento das propostas:**

**13(treze) de agosto de 2008** até as 09h00min (nove horas). **Abertura da Sessão: 14/08/**

**08 às 09h00min - INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14(CATORZE) DE AGOSTO**

**DE 2008 ÀS 14H30MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis

n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das

08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-

1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site

[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os lici-

tantes devidamente credenciados. Bauru, 30/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares -

Diretora da Divisão de Licitações.

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **16.771/2.008 – Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 22/2.008 – Objeto:**

Aquisição de telas mosquiteiro, para serem utilizadas pelas equipes de Imóveis Espe-

ciais de Controle de Dengue. Aberto no dia: **24/07/2008 às 10 h**. Após análise e

Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosse-

guimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informa-

mos então que o item fica assim **Classificado:**

**FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA.; item 01 (Metro de Tela Mosquiteiro em**

**Nylon malha 70 com 1,20 m de largura)** à R\$ 2,49 o metro – totalizando R\$ 1.494,00;

sendo o valor total da empresa de R\$ 1.494,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da

Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 29/07/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 011/2008** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo nº **23.890/2008** – Objeto: *Fornecimento de Cofee Break para eventos e treinamentos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde* – Proponentes num total de 04 Empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 ano – Assinaturas em **28/07/2.008** - Contratada:

**PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP**

Bauru - Divisão de Compras., 29/07/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 008/2008** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo nº **07.734/2008** – Objeto: *Aquisição de diversos Medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência* – Proponentes num total de 37 Empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 ano – Assinaturas em **03/07/2.008** - Contratada:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CIRÚRGICA MAFRAL LTDA**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

**DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

**DRAFT FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAL LTDA**

**INTERLAB FARMACÊUTICAL LTDA**

**LABORIS FARMACÊUTICAL LTDA**

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**MARCO FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICAL LTDA**

**NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA**

**UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICAL LTDA**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

Bauru - Divisão de Compras., 28/07/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.310/08 e 04.312/08 (apenso)** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 044/2008** – Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras, armário, pia com gabinete, martelo e chuveiro. Aberto no dia: **16/07/2008 às 8h30 min.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **24/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **24/07/2008**, à empresa abaixo:

**PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP:** item 01 -pia de granito c/frontao 2,00m c/ 02 cubas inox e gabi – à R\$1.050,00, totalizando R\$1.050,00; item 02 - armario de aço c/ 03 portas p/cozinha-branco – peça – à R\$257,00, totalizando R\$1.799,00; item 03 - mesa de refeição 1,40 - c/ 06 cadeiras – peça – à R\$675,40, totalizando R\$3.377,00; item 04 - mesa de refeição 1,60 - c/ 06 cadeiras – peça – à R\$590,00, totalizando R\$1.770,00; item 05 - mesa c/ tampo em fórmica branca c/ 08 cadeiras – peça – à R\$618,00, totalizando R\$1.854,00. Sendo o valor total da empresa R\$9.850,00.

**SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA – ME:** item 06 - martelo p/ carpinteiro, com cabo - 23mm – à R\$12,00, totalizando R\$24,00; item 07 - chuveiro - 127 V - peça – à R\$23,00, totalizando R\$414,00. Sendo o valor total da empresa R\$438,00.

Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PRE-**

**FEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **10.903/08 e 16.354/08 (apensado)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 21/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de medicamentos. Aberto no dia: **20/06/2008 às 8h30'**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **28/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **28/07/2008**, às empresas abaixo:  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:** item 12 -ibuprofeno 50 mg/ml - gotas - frasco 30 ml – à R\$2,7777, totalizando R\$24.999,30. Sendo o valor total da empresa R\$24.999,30.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.:** item 01 -anlodipino, besilato 5 mg – comprimido – à R\$0,0180, totalizando R\$1.800,00; item 02 -anlodipino, besilato 10 mg – comprimido – à R\$0,0215, totalizando R\$2.150,00; item 04 -atenolol 100 mg – comprimido – à R\$0,0183, totalizando R\$1.098,00; item 07 -enalapril, maleato 5 mg – comprimido – à R\$0,0169, totalizando R\$2.535,00; item 08 -espironolactona 25 mg – comprimido – à R\$0,1300, totalizando R\$1.950,00; item 09 -espironolactona 100 mg – comprimido – à R\$0,2733, totalizando R\$4.099,50; item 26 -adenosina 6 mg – ampola – à R\$12,00, totalizando R\$1.800,00; item 31 -estreptoquinase 750.000 ui - frs/amp – à R\$300,00, totalizando R\$7.200,00; item 33 -heparina de baixo peso molecular – ampola – à R\$9,00, totalizando R\$5.400,00; item 40 -norepinefrina 1 mg iv - amp 4 ml - à R\$2,2980, totalizando R\$459,60; item 46 -pipotiazina, palmitato 25 mg - ampola 01 ml – à R\$11,00, totalizando R\$1.320,00; item 55 -cinarizina 25 mg – comprimido – à R\$0,0142, totalizando R\$85,20; item 57 -ácido fólico 5mg- comprimido – à R\$0,0357, totalizando R\$6.426,00. Sendo o valor total da empresa R\$36.323,30.

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.:** item 17 -levedura de cerveja 500 mg – comp – à R\$0,07, totalizando R\$175,00; item 18 -polivitamínico e poliminerais de a a zinco – comprimi – à R\$0,0636, totalizando R\$159,00; item 22 - isossorbida, dinitrato 05 mg sl – comprimido – à R\$0,05, totalizando R\$15,00; item 25 - agua destilada estéril - frasco 1 litro – à R\$3,33, totalizando R\$1.332,00; item 28 - ceftriaxona iv 1 g - frasco/ampola – à R\$2,0750, totalizando R\$4.150,00; item 29 - codergocrina, mesilato 0,3 mg/ml - ampola 01 ml – à R\$2,0647, totalizando R\$3.509,99; item 30 -dobutamina, cloridrato 250 mg - amp 20 ml – à R\$1,7415, totalizando R\$208,98; item 36 -metilprednisolona 125 mg - fra/amp – à R\$9,30, totalizando R\$186,00; item 37 - metilprednisolona 500 mg - fra/amp – à R\$12,80, totalizando R\$384,00; item 39 - nitroprussiato de sódio 50 mg - fra/amp – à R\$6,25, totalizando R\$250,00; item 43 - ciprofloxacina, cloridrato - colírio - frasco 05 ml – à R\$6,80, totalizando R\$476,00; item 44 -tropicamida 1% sol. oftálmica estéril - frasco 05 ml – à R\$8,16, totalizando R\$244,80; item 47 -gentamicina 10 mg - ampola 01 ml – à R\$0,50, totalizando R\$90,00; item 51 - clostebol+sulfato de neomicina creme - bisnaga 30 gr – à R\$12,25, totalizando R\$245,00; item 53 -lidocaína, cloridrato 5% - pomada - bisnaga 25 gr – à R\$8,20, totalizando R\$1.312,00; item 56 -salbutamol 2mg – comprimido – à R\$0,0212, totalizando R\$148,40. Sendo o valor total da empresa: R\$12.886,17.

**MARCO FARMA DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA.:** item 03 -atenolol 50 mg – comprimido – à R\$0,0130, totalizando R\$780,00; item 05 -azitromicina suspensão oral 40 mg/ml contendo 600mg-f – à R\$2,49, totalizando R\$7.470,00; item 14 - loratadina 10 mg – comprimido – à R\$0,0250, totalizando R\$375,00; item 15 -metformina, cloridrato 500 mg – comprimido – à R\$0,0310, totalizando R\$4.650,00; item 23 -ranitidina - 150 mg – comprimido – à R\$0,0360, totalizando R\$18.000,00; item 24 -miconazol 20 mg-bisnaga – à R\$1,50, totalizando R\$45,00. Sendo o valor total da empresa R\$31.320,00.

**NUNES FARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.:** item 16 -imiquimod 250 mg - cartucho c/12 sachês – à R\$511,7784, totalizando R\$40.942,27. Sendo o valor total da empresa R\$40.942,27.

**POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.:** item 50 -bota de unna pronta para o uso – peça – à R\$23,00, totalizando R\$6.900,00. Sendo o valor total da empresa R\$6.900,00.

**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA.:** item 06 -ciprofloxacina, cloridrato 500 mg. – comprimido – à R\$0,0670, totalizando R\$2.010,00; item 13 -loratadina xarope 1 mg/ml - frasco 100 ml – à R\$1,13, totalizando R\$3.390,00. Sendo o valor total da empresa R\$5.400,00.

**UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.:** item 52 -clostebol+sulfato de neomicina creme vaginal-bisn 40 – à R\$17,00, totalizando R\$340,00; item 54 -tiabendazol

pomada - bisnaga 45gr - à R\$3,30, totalizando R\$4.950,00. Sendo o valor total da empresa R\$5.290,00.

**VALE COMERCIAL LTDA.:** item 10 -gliclazida 80 mg. - comprimido - à R\$0,22, totalizando R\$33.000,00; item 11 -ibuprofeno 600 mg - comprimido - à R\$0,0588, totalizando R\$5.292,00; item 19 -sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg. - compri - à R\$0,1380, totalizando R\$690,00. Sendo o valor total da empresa R\$38.982,00.

Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **25.285/08** - Pregão Eletrônico n.º **SMS 55/08** - Objeto: *aquisição de achocolatado em pó, adoçante a base de aspartame em pó, bolacha doce tipo maizena, bolacha salgada cream cracker e suco concentrado de frutas sabor caju.* Aberto no dia: **25/07/2008 às 10h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **29/07/2008**, à empresa abaixo:

**AGUIA CEREAIS BAURU LTDA -ME.:** **Item 01** (Achocolatado em pó - KG) à R\$ 2,01 - Totalizando R\$ 100,50; **Item 02** (Adoçante a Base de Aspartame - envelope de 01 gr) à R\$ 0,04 - Totalizando R\$ 80,00; **Item 03** (Bolacha doce tipo maizena - kg) à R\$ 4,05 - Totalizando R\$ 810,00; **Item 04** (Bolacha salgada tipo cream cracker - kg) à R\$ 4,05 - Totalizando R\$ 283,50; **Item 05** (Suco concentrado de frutas sabor caju - frasco 500 ml) à R\$ 1,40 - Totalizando R\$ 56,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.330,00.

Bauru - Divisão de Compras 30/07/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **23.888/08** - Modalidade: Carta Convite n.º **19/08** - Objeto - *Aquisição de persianas em PVC, com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação.* Aberto no dia **29/07/2008** às **10h.** Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilitar as empresas: CRS COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA. - ME,** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal (Imobiliário); **MAXXI VIDROS LTDA. - ME,** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal (Imobiliário) e **DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA.,** por apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencido. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **24.756/2008 e 27.537/02008 (apenso)** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 54/2008** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** confecção de diversos impressos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **18/08/2008 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/08/2008 às 8:30 h.** Início da Disputa de Preços dia **18/08/2008 às 14h** - Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier.* O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 30/08/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **18.849/2008** - Pregão Eletrônico - **SMS 48/2008** - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para as atividades da clínica de fisioterapia do CEREST

(Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) e equipamentos e materiais de uso educativo para uso no Programa de Incentivo ao Combate das Carências Nutricionais. Aberto no dia: **17/06/2008 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 29/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em **29/07/2008**, à empresa abaixo:

**FULGARE COMERCIAL LTDA.:** **Item 09** (TRAVESSEIRO REVESTIDO EM COURVIN) à R\$ 70,00 - totalizando R\$ 280,00; **Item 10** (FRONHA - 52 X 33 CM - UN) à R\$ 20,00 - totalizando R\$ 160,00; **Item 11** (LENÇOL COM ELÁSTICO - 2,10 X 1,00 - PEÇA) à R\$ 32,50 - totalizando R\$ 260,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 700,00.

**HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA.:** **Item 01** (Equipamento SIMETÓGRAFO - UN) à R\$ 850,00 - totalizando R\$ 850,00; **Item 02** (GONIÔMETRO GRANDE MEDINDO 20CM COMPRIMENTO - PEÇA) à R\$ 120,00 - totalizando R\$ 240,00; **Item 03** (GONIÔMETRO PEQUENO MEDINDO 11CM COMPRIMENTO - PEÇA) à R\$ 15,58 - totalizando R\$ 15,58; **Item 04** (MACA DO TIPO FIXA, EM MADEIRA - PEÇA) à R\$ 609,00 - totalizando R\$ 609,00; **Item 05** (ANTROPÔMETRO PEDIÁTRICO - PEÇA) à R\$ 378,00 - totalizando R\$ 17.010,00; **Item 06** (ESTADIÔMETRO ADULTO DE PVC - PEÇA) à R\$ 310,00 - totalizando R\$ 13.950,00; **Item 07** (TRENA ANTROPOMÉTRICA - UN) à R\$ 69,30 - totalizando R\$ 4.158,00; **Item 08** (ADIPÔMETRO CIENTÍFICO - PEÇA) à R\$ 935,60 - totalizando R\$ 9.356,00; **Item 12** (GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL E TORACICA - GALÃO) à R\$ 40,00 - totalizando R\$ 120,00; **Item 13** (ALMOFADILHA DE GEL PARA ULTRA SOM - UN) à R\$ 160,00 - totalizando R\$ 320,00; **Item 14** (PARAFINA TERAPÊUTICA - KG) à R\$ 44,29 - totalizando R\$ 177,16; **Item 15** (REFLEX BALL - 6 CM - UN) à R\$ 22,80 - totalizando R\$ 22,80; **Item 16** (REFLEX BALL - 8 CM - UN) à R\$ 35,00 - totalizando R\$ 35,00; **Item 17** (REFLEX BALL - 10 CM - UN) à R\$ 45,00 - totalizando R\$ 45,00; **Item 18** (CAMA ELÁSTICA - 1M X 0,20M - UN) à R\$ 342,54 - totalizando R\$ 342,54; **Item 19** (BASTÃO EM MADEIRA - PEÇA) à R\$ 12,00 - totalizando R\$ 120,00; **Item 20** (CUNHA DE ESPUMA GRANDE - UN) à R\$ 50,00 - totalizando R\$ 100,00; **Item 21** (CUNHA DE ESPUMA PEQUENA - UN) à R\$ 45,00 - totalizando R\$ 90,00; **Item 22** (ROLO PARA POSICIONAMENTO - GRANDE - UN) à R\$ 60,00 - totalizando R\$ 120,00; **Item 23** (ROLO PARA POSICIONAMENTO - PEQUENO - UN) à R\$ 55,00 - totalizando R\$ 110,00; **Item 24** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 1/2 KG - UN) à R\$ 12,00 - totalizando R\$ 24,00; **Item 25** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 1 KG - UN) à R\$ 12,00 - totalizando R\$ 24,00; **Item 26** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 2 KG - UN) à R\$ 26,00 - totalizando R\$ 52,00; **Item 27** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 3 KG - UN) à R\$ 32,00 - totalizando R\$ 64,00; **Item 28** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 4 KG - UN) à R\$ 34,00 - totalizando R\$ 68,00; **Item 29** (HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO - 5 KG - UN) à R\$ 36,47 - totalizando R\$ 72,94; **Item 30** (TORNOZELEIRA 1/2 KG - PAR) à R\$ 18,00 - totalizando R\$ 36,00; **Item 31** (TORNOZELEIRA - 1 KG - PAR) à R\$ 34,85 - totalizando R\$ 69,70; **Item 32** (TORNOZELEIRA - 2 KG - PAR) à R\$ 38,80 - totalizando R\$ 77,60; **Item 33** (TORNOZELEIRA - 3 KG - PAR) à R\$ 42,00 - totalizando R\$ 84,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 48.363,32.

**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.:** **Item 41** (DESPERTADOR DIGITAL - UN) à R\$ 23,75 - totalizando R\$ 95,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 95,00.

Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **19.774/2008, 20.665/2008 e 27.436/2008 (apensos)** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 72/2008** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de seringa descartável sem agulha, adaptador para vacutainer, espaçador com bocal, espaçador com máscara infantil, máscara de oxigênio, filtro de ar para compressor odontológico, timer digital, ponteiras sem filtro, coletor de urina e eletrodo descartável. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **14/08/2008 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/08/08 às 8h.** Início da Disputa de Preços dia **15/08/2008 às 8:30h** - Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier.* O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 30/07/2008 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão Compras S.M.S.



# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

José Mauro da Cunha Carneiro  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### Portaria da Presidência:

#### Portaria nº 383/2008-DAE:

EXONERANDO APEDIDO o servidor Sr. GLAUCOLINI PERPÉTUO, RG. Nº 26.375.164-8, do cargo efetivo de Técnico Químico I, a partir do dia 28 de julho de 2008, conforme Processo nº 6555/2008-DAE.  
Bauru, 28 de julho de 2008.

#### Portaria nº 387/2008-DAE:

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 10662/2008, o Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto, DESIGNA os membros da **COMISSÃO DE RESTRIÇÃO FUNCIONAL**, Sra. Cristiane Burin, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Sra. Sônia Alves, Auxiliar de Enfermagem I, Sra. Maria Adriana Pontaldi B. Fernandes, Técnico de Administração, Sra. Cleide Aparecida Floriano Covre Batista, Assistente Social I, Sra. Luciane Merli de Oliveira Sementille, Assistente Social II, Sr. Gilmar Alves Camargo, Técnico de Segurança do Trabalho II, Sr. Sandro Divino Flores, Chefe da Seção Especializada de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, sob a coordenação da primeira, **incumbida de procederem aos acompanhamentos necessários para o cumprimento das Restrições Funcionais** determinadas pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal em relação aos servidores do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sendo que os membros da Comissão, ora designados, acumularão as atividades pertinentes ao cargo, e esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de julho de 2008.

#### Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de junho de 2008:

|                     |     |                |
|---------------------|-----|----------------|
| Servidores Ativos   | 647 | R\$ 103.306,68 |
| Servidores Inativos | 145 | R\$ 23.200,00  |
| Pensionistas        | 85  | R\$ 13.333,32  |
| Estagiários         | 32  | R\$ 3.641,56   |
| Legionários         | 18  | R\$ 1.926,00   |
| TOTAL               |     | R\$ 145.407,56 |

#### Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de julho de 2008:

|                     |     |                |
|---------------------|-----|----------------|
| Servidores Ativos   | 646 | R\$ 103.146,68 |
| Servidores Inativos | 145 | R\$ 23.200,00  |
| Pensionistas        | 85  | R\$ 13.333,32  |
| Estagiários         | 31  | R\$ 3.794,84   |
| Legionários         | 20  | R\$ 2.389,60   |
| TOTAL               |     | R\$ 145.864,44 |

Bauru, 30 de julho de 2008.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

#### Processo Administrativo n.º 5.100/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 86/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/07/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Plussport Comercial Ltda. EPP (lote(s) 01).

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo nº 5727/2008 – Inexigibilidade de licitação

Contrato n.º 105/2008

Processo Administrativo nº 5727/2008

Modalidade: – Inexigibilidade de licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de conserto de conjunto motor-bomba submerso, com fornecimento de peças e mão-e-obra.

Valor do Contrato: R\$ 15.653,73 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Nota de Empenho n.º 1886 de 22 de julho de 2.008.

Assinatura: 22/07/2008

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Base Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

#### Processo nº 5381/2008 – Inexigibilidade de licitação

Contrato n.º 106/2008

Processo Administrativo nº 5381/2008

Modalidade: – Inexigibilidade de licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pleuger Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de conserto de conjunto motor-bomba submerso, com fornecimento de peças e mão-e-obra.

Valor do Contrato: R\$ 27.072,00 (Vinte e sete mil e setenta e dois centavos)

Nota de Empenho n.º 1888 de 22 de julho de 2.008.

Assinatura: 22/07/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Base Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

#### Processo nº 355/2008 – Pregão Eletrônico nº 033/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 045/2008

Processo Administrativo nº 355/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos produtos abaixo relacionados, objetivando a manuten-

ção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 045/2008, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

| Saldo                                      | Valor  | %            | Valor                                | Valor Total         |
|--|--|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Remanescente<br>(Base de Cálculo do Valor) | Unitário<br>do Produto<br>Contrato   | Recomposição | Unitário<br>do Produto<br>Recomposto | a ser<br>Recomposto |
| Produto                                    |  |              |                                      |                     |
| 5.370 Kg                                   | Lote n.º 06 – item 54<br>Arroz Agulhinha, conf.<br>especificações na<br>cláusula primeira do<br>Contrato n.º 45/2008.<br>Marca: Fofura     | R\$ 1,73 40% | R\$ 2,42                             | R\$ 3.705,30        |
| 990 kg                                     | Lote n.º 07 – item 55<br>Feijão cariquinho,<br>conf. especificações<br>na cláusula primeira do<br>Contrato n.º 45/2008.<br>Marca: Diamante | R\$ 5,77 20% | R\$ 6,90                             | R\$ 1.118,70        |

Valor do Contrato: R\$ 4.824,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Reforço de Empenho n.º 1882 da NE n.º 914/0 de 21 de julho de 2.008.

Assinatura: 21/07/2008

Base Legal: art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **RESOLUÇÃO Nº 16 DE 11 DE JULHO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>05.01.04</b> | <b><u>UNIDADE TECNICA</u></b>           |
| 33 – 339030     | Material de consumo ..... R\$ 50.000,00 |
| 34 – 339030     | Material de consumo ..... R\$ 50.000,00 |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>Atividade</b>   |               |
| 1751200452062 ..Manutenção sistema de abastecimento água ..... | R\$ 50.000,00 |
| 1751200452063..Manutenção programa saneamento básico .....     | R\$ 50.000,00 |

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>05.01.06</b> | <b><u>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</u></b>                |
| 50 – 339039     | Outros serviços terceiro-pessoa jurídica ..... R\$ 100.000,00 |

|               |                                |                |
|---------------|--------------------------------|----------------|
| 1751200182057 | Despesas administrativas ..... | R\$ 100.000,00 |
|---------------|--------------------------------|----------------|

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 16 de julho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRESE SILVA**  
Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
Membro do Conselho

### **RESOLUÇÃO Nº 18 DE 22 DE JULHO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MILE NOVECENTOS REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Restituições e indenizações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>05.01.03</b>  | <b><u>UNIDADE FINANCEIRA</u></b>                                   |
| 24 – 339093      | Indenizações e restituições ..... R\$ 47.900,00                    |
| <b>Atividade</b> |  |
| 1712200180014    | Indeniz.,det.jud.,prec.,pronurb,tar.banc. Funprev .. R\$ 47.900,00 |

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>05.02.01</b> | <b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>                  |
| 70 – 459061     | Aquisição de imóveis ..... R\$ 47.900,00                  |
| 1712200182003   | Manutenção e conservação bens imóveis ..... R\$ 47.900,00 |

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 22 de julho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRESE SILVA**  
Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
Membro do Conselho

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

**10 DE JULHO DE 2008**

#### **DAE**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>Conta Movimento</b> |                  |
| Saldo Anterior         | R\$ 105.915,99   |
| Receita                | R\$ 1.588.165,19 |
| Despesas               | R\$ 1.400.751,08 |
| Saldo Disponível       | R\$ 293.330,10   |
| <b>Conta Vinculada</b> |                  |
| Saldo Anterior         | R\$ 173.214,00   |
| Receita                | R\$ 526.000,00   |
| Despesas               | R\$ 153.000,00   |
| Saldo Disponível       | R\$ 546.214,00   |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 22.245,08  |
| Receita          | R\$ 465.039,88 |
| Despesas         | R\$ 456.195,98 |
| Saldo Disponível | R\$ 31.088,98  |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.222.117,43 |
| Receita          | R\$ 158.500,00    |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.380.617,43 |

**11 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 293.330,10 |
| Receita          | R\$ 53.234,08  |
| Despesas         | R\$ 239.928,14 |
| Saldo Disponível | R\$ 106.636,04 |

**Conta Vinculada**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 546.214,00 |
| Receita          | R\$ 186.000,00 |
| Despesas         | R\$ -/-        |
| Saldo Disponível | R\$ 732.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 31.088,98 |
| Receita          | R\$ 13.754,21 |
| Despesas         | R\$ 17.639,82 |
| Saldo Disponível | R\$ 27.203,37 |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.380.617,43 |
| Receita          | R\$ 5.000,00      |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.385.617,43 |

**14 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 106.636,04 |
| Receita          | R\$ 411.892,46 |
| Despesas         | R\$ 153.693,22 |
| Saldo Disponível | R\$ 364.835,28 |

**Conta Vinculada**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 732.214,00 |
| Receita          | R\$ -/-        |
| Despesas         | R\$ 120.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 612.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 27.203,37 |
| Receita          | R\$ 76.556,61 |
| Despesas         | R\$ 62.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 41.759,98 |

**Conta Vinculada**

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior | R\$ 17.385.617,43 |
|----------------|-------------------|

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Receita          | R\$ 22.000,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.407.617,43 |

**15 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 364.835,28 |
| Receita          | R\$ 685.980,08 |
| Despesas         | R\$ 659.858,60 |
| Saldo Disponível | R\$ 390.956,76 |

**Conta Vinculada**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 612.214,00 |
| Receita          | R\$ 240.000,00 |
| Despesas         | R\$ -/-        |
| Saldo Disponível | R\$ 852.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 41.759,98  |
| Receita          | R\$ 290.914,58 |
| Despesas         | R\$ 307.412,48 |
| Saldo Disponível | R\$ 25.262,08  |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.407.617,43 |
| Receita          | R\$ -/-           |
| Despesas         | R\$ 184.000,00    |
| Saldo Disponível | R\$ 17.223.617,43 |

**16 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 390.956,76 |
| Receita          | R\$ 649.096,48 |
| Despesas         | R\$ 899.313,44 |
| Saldo Disponível | R\$ 140.739,80 |

**Conta Vinculada**

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 852.214,00   |
| Receita          | R\$ 456.000,00   |
| Despesas         | R\$ -/-          |
| Saldo Disponível | R\$ 1.308.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 25.262,08  |
| Receita          | R\$ 156.500,68 |
| Despesas         | R\$ 115.500,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 66.262,76  |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.223.617,43 |
| Receita          | R\$ 37.500,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.261.117,43 |

**17 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                |                |
|----------------|----------------|
| Saldo Anterior | R\$ 140.739,80 |
|----------------|----------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Receita                | R\$ 1.050.113,05 |
| Despesas               | R\$ 561.102,45   |
| Saldo Disponível       | R\$ 629.750,40   |
| <b>Conta Vinculada</b> |                  |
| Saldo Anterior         | R\$ 1.308.214,00 |
| Receita                | R\$ -/-          |
| Despesas               | R\$ 815.000,00   |
| Saldo Disponível       | R\$ 493.214,00   |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 66.262,76 |
| Receita          | R\$ 54.878,27 |
| Despesas         | R\$ 97.927,70 |
| Saldo Disponível | R\$ 23.213,33 |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.261.117,43 |
| Receita          | R\$ 68.500,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.329.617,43 |

**18 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 629.750,40   |
| Receita          | R\$ 660.176,82   |
| Despesas         | R\$ 1.157.875,86 |
| Saldo Disponível | R\$ 132.051,36   |

**Conta Vinculada**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 493.214,00 |
| Receita          | R\$ -/-        |
| Despesas         | R\$ 115.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 378.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 23.213,33  |
| Receita          | R\$ 116.167,72 |
| Despesas         | R\$ 78.000,00  |
| Saldo Disponível | R\$ 61.381,05  |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.329.617,43 |
| Receita          | R\$ 21.000,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.350.617,43 |

**21 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 132.051,36 |
| Receita          | R\$ 712.907,00 |
| Despesas         | R\$ 694.978,23 |
| Saldo Disponível | R\$ 149.980,13 |

**Conta Vinculada**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 378.214,00 |
| Receita          | R\$ -/-        |
| Despesas         | R\$ 302.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 76.214,00  |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 61.381,05 |
| Receita          | R\$ 35.317,64 |
| Despesas         | R\$ 72.613,20 |
| Saldo Disponível | R\$ 24.085,49 |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.350.617,43 |
| Receita          | R\$ 52.500,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.403.117,43 |

**22 DE JULHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 149.980,13 |
| Receita          | R\$ 155.422,09 |
| Despesas         | R\$ 165.941,02 |
| Saldo Disponível | R\$ 139.461,20 |

**Conta Vinculada**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 76.214,00 |
| Receita          | R\$ -/-       |
| Despesas         | R\$ -/-       |
| Saldo Disponível | R\$ 76.214,00 |

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 24.085,49 |
| Receita          | R\$ 37.284,72 |
| Despesas         | R\$ 32.500,00 |
| Saldo Disponível | R\$ 28.870,21 |

**Conta Vinculada**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   | R\$ 17.403.117,43 |
| Receita          | R\$ 12.500,00     |
| Despesas         | R\$ -/-           |
| Saldo Disponível | R\$ 17.415.617,43 |

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operviaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25243**

Processo nº 1212/08 Registro de Preços nº 005/08  
 Compromissária: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
 Contratante: EMDURB.  
 Objeto: 200 litros de solupan, 200 litros de ativado.  
 Valor total: R\$ 1.640,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega mediante apresentação da nota fiscal  
 Assinatura: 28/07/2008  
 Bauru 31 de julho de 2008.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25244**

Processo nº 1212/08 Registro de Preços nº 005/08  
 Compromissária: PLANETA AZUL IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
 Contratante: EMDURB.  
 Objeto: 200 litros de Shampoo automotivo.  
 Valor total: R\$ 980,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega mediante apresentação da nota fiscal  
 Assinatura: 28/07/2008  
 Bauru 31 de julho de 2008.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 025247**

Processo nº 1480/08 Registro de Preços nº 007/08  
 Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.  
 Contratante: EMDURB.  
 Objeto: 1.090 litros de leite tipo C.  
 Valor total: R\$ 1.645,90  
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento mediante apresentação da nota fiscal  
 Assinatura: 28/07/08  
 Bauru 31 de julho de 2008.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25246**

Processo n.º 2846/07 – Registro de Preços nº 012/07  
 Contratante: EMDURB.  
 Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.  
 Objeto: 50 sacos de 50 quilos de cimento.  
 Valor total: R\$ 796,00  
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.  
 Assinatura: 28/07/2008  
 Bauru 31 de julho de 2008.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25245**

**Processo n.º 2620/07 – Registro de Preços nº 007/07**  
**Contratante: EMDURB.**  
**Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.**  
**Objeto: 48 litros de óleo lubrificantes 20 w 50, 24 litros de óleo lubrificante 5 W 30 API - SJ, 200 litros de óleo motor diesel SAE 40, 80 frascos de 500 ml óleo de freio class. DOT 3, 400 litros de óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel.**  
**Valor total: R\$ 4.568,00**  
**Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.**  
**Assinatura: 28/07/2008**  
**Bauru, 31 de julho de 2008.**  
**Presidente da EMDURB**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2008**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/08 – Processo nº 2473/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 13/08/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de litros de gasolina com abastecimento em posto de combustível, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 31 de Julho de 2008.

**Comissão de Licitação****NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Processo nº 0180/08 - Carta Convite nº 03/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, WEBER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA, SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA e FERMA ENGENHARIA LTDA, a comissão resolveu INABILITAR a empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA por não atender os itens: 5.1.3 letra b) e 5.1.4 letra d) do edital, INABILITAR a empresa RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA por não atender os itens: 5.1.3 letra b) e 5.1.4 letra d) do edital, INABILITAR a empresa FERMA ENGENHARIA LTDA por não atender o item 5.1.4 letra d) do edital, INABILITAR a empresa SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA, por não atender o item 5.1.4 letra d) do edital, HABILITAR as empresas GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e WEBER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**Abre-se o prazo recursal quanto à habilitação prevista na Lei 8.666/93.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação e encerramento do Aterro Sanitário, conforme anexo I do edital.

Bauru, 31 de julho de 2008

Comissão de Licitação

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2008 a 30/06/2008 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 600067/2008 | 600068/2008 | 615512/2008 | 615671/2008 |
| 615702/2008 | 615792/2008 | 615848/2008 | 615852/2008 |
| 615865/2008 | 615879/2008 | 615880/2008 | 615920/2008 |
| 615970/2008 | 615981/2008 | 615998/2008 | 616007/2008 |
| 616019/2008 | 616051/2008 | 616112/2008 | 616127/2008 |
| 616149/2008 | 616151/2008 | 616183/2008 | 616193/2008 |
| 616207/2008 | 616209/2008 | 616228/2008 | 616241/2008 |
| 616261/2008 | 616324/2008 | 616325/2008 | 616334/2008 |
| 616345/2008 | 616346/2008 |             |             |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/ SP.

Bauru, 30 de julho de 2008

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2008 a 30/06/2008 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 060059/2008 | 060065/2008 | 060066/2008 | 060070/2008 |
| 060071/2008 | 060072/2008 | 060073/2008 | 600069/2008 |
| 615610/2008 | 615646/2008 | 615787/2008 | 615800/2008 |
| 615816/2008 | 615819/2008 | 615836/2008 | 615876/2008 |
| 615886/2008 | 615889/2008 | 615892/2008 | 615895/2008 |
| 615896/2008 | 615897/2008 | 615898/2008 | 615900/2008 |
| 615901/2008 | 615902/2008 | 615904/2008 | 615905/2008 |
| 615906/2008 | 615907/2008 | 615908/2008 | 615909/2008 |
| 615910/2008 | 615911/2008 | 615912/2008 | 615913/2008 |
| 615914/2008 | 615915/2008 | 615916/2008 | 615917/2008 |
| 615919/2008 | 615921/2008 | 615922/2008 | 615923/2008 |
| 615924/2008 | 615925/2008 | 615926/2008 | 615927/2008 |
| 615928/2008 | 615929/2008 | 615930/2008 | 615931/2008 |
| 615932/2008 | 615933/2008 | 615934/2008 | 615935/2008 |
| 615936/2008 | 615937/2008 | 615938/2008 | 615939/2008 |
| 615940/2008 | 615941/2008 | 615942/2008 | 615943/2008 |
| 615944/2008 | 615945/2008 | 615946/2008 | 615947/2008 |
| 615948/2008 | 615949/2008 | 615950/2008 | 615963/2008 |
| 615967/2008 | 615968/2008 | 615969/2008 | 615971/2008 |
| 615972/2008 | 615973/2008 | 615974/2008 | 615975/2008 |
| 615976/2008 | 615978/2008 | 615979/2008 | 615980/2008 |
| 615983/2008 | 615985/2008 | 615986/2008 | 615987/2008 |
| 615988/2008 | 615989/2008 | 615990/2008 | 615991/2008 |

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 615992/2008 | 615993/2008 | 615994/2008 | 615996/2008 |
| 615997/2008 | 616000/2008 | 616001/2008 | 616002/2008 |
| 616003/2008 | 616004/2008 | 616005/2008 | 616006/2008 |
| 616008/2008 | 616009/2008 | 616010/2008 | 616011/2008 |
| 616012/2008 | 616013/2008 | 616014/2008 | 616015/2008 |
| 616017/2008 | 616018/2008 | 616022/2008 | 616023/2008 |
| 616025/2008 | 616026/2008 | 616027/2008 | 616028/2008 |
| 616029/2008 | 616030/2008 | 616032/2008 | 616033/2008 |
| 616034/2008 | 616035/2008 | 616036/2008 | 616038/2008 |
| 616040/2008 | 616041/2008 | 616042/2008 | 616043/2008 |
| 616044/2008 | 616045/2008 | 616046/2008 | 616047/2008 |
| 616048/2008 | 616049/2008 | 616050/2008 | 616053/2008 |
| 616055/2008 | 616056/2008 | 616058/2008 | 616059/2008 |
| 616060/2008 | 616061/2008 | 616062/2008 | 616063/2008 |
| 616064/2008 | 616065/2008 | 616066/2008 | 616067/2008 |
| 616068/2008 | 616069/2008 | 616070/2008 | 616071/2008 |
| 616072/2008 | 616074/2008 | 616075/2008 | 616076/2008 |
| 616077/2008 | 616078/2008 | 616079/2008 | 616080/2008 |
| 616081/2008 | 616082/2008 | 616083/2008 | 616084/2008 |
| 616085/2008 | 616087/2008 | 616088/2008 | 616089/2008 |
| 616090/2008 | 616091/2008 | 616092/2008 | 616093/2008 |
| 616094/2008 | 616095/2008 | 616096/2008 | 616097/2008 |
| 616098/2008 | 616099/2008 | 616100/2008 | 616101/2008 |
| 616102/2008 | 616103/2008 | 616104/2008 | 616105/2008 |
| 616107/2008 | 616108/2008 | 616109/2008 | 616111/2008 |
| 616113/2008 | 616114/2008 | 616116/2008 | 616117/2008 |
| 616118/2008 | 616119/2008 | 616120/2008 | 616121/2008 |
| 616122/2008 | 616123/2008 | 616124/2008 | 616125/2008 |
| 616126/2008 | 616128/2008 | 616129/2008 | 616130/2008 |
| 616131/2008 | 616132/2008 | 616133/2008 | 616134/2008 |
| 616135/2008 | 616136/2008 | 616137/2008 | 616138/2008 |
| 616139/2008 | 616140/2008 | 616141/2008 | 616142/2008 |
| 616144/2008 | 616145/2008 | 616146/2008 | 616147/2008 |
| 616148/2008 | 616150/2008 | 616152/2008 | 616154/2008 |
| 616155/2008 | 616157/2008 | 616158/2008 | 616159/2008 |
| 616160/2008 | 616161/2008 | 616162/2008 | 616163/2008 |
| 616166/2008 | 616167/2008 | 616168/2008 | 616169/2008 |
| 616170/2008 | 616171/2008 | 616172/2008 | 616173/2008 |
| 616174/2008 | 616175/2008 | 616176/2008 | 616177/2008 |
| 616178/2008 | 616179/2008 | 616180/2008 | 616181/2008 |
| 616182/2008 | 616184/2008 | 616186/2008 | 616187/2008 |
| 616188/2008 | 616189/2008 | 616190/2008 | 616191/2008 |
| 616192/2008 | 616194/2008 | 616195/2008 | 616196/2008 |
| 616197/2008 | 616198/2008 | 616199/2008 | 616200/2008 |
| 616202/2008 | 616203/2008 | 616205/2008 | 616206/2008 |
| 616208/2008 | 616210/2008 | 616211/2008 | 616212/2008 |
| 616213/2008 | 616214/2008 | 616215/2008 | 616216/2008 |
| 616217/2008 | 616218/2008 | 616219/2008 | 616220/2008 |
| 616221/2008 | 616222/2008 | 616223/2008 | 616224/2008 |
| 616225/2008 | 616226/2008 | 616229/2008 | 616230/2008 |
| 616231/2008 | 616232/2008 | 616233/2008 | 616234/2008 |
| 616236/2008 | 616237/2008 | 616238/2008 | 616239/2008 |
| 616240/2008 | 616242/2008 | 616243/2008 | 616244/2008 |
| 616245/2008 | 616246/2008 | 616247/2008 | 616248/2008 |
| 616249/2008 | 616250/2008 | 616251/2008 | 616252/2008 |
| 616253/2008 | 616254/2008 | 616255/2008 | 616257/2008 |
| 616259/2008 | 616262/2008 | 616263/2008 | 616265/2008 |
| 616266/2008 | 616267/2008 | 616268/2008 | 616319/2008 |
| 616320/2008 | 616321/2008 | 616322/2008 | 616323/2008 |
| 616326/2008 | 616327/2008 | 616328/2008 | 616329/2008 |
| 616330/2008 | 616331/2008 | 616332/2008 | 616333/2008 |
| 616335/2008 | 616336/2008 | 616337/2008 | 616338/2008 |
| 616339/2008 | 616340/2008 | 616341/2008 | 616342/2008 |
| 616343/2008 | 616344/2008 | 616347/2008 | 616348/2008 |
| 616349/2008 | 616351/2008 | 616352/2008 | 616353/2008 |
| 616355/2008 | 616356/2008 | 616357/2008 | 616358/2008 |
| 616360/2008 | 616361/2008 | 616362/2008 |             |

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/ SP.

Bauru, 30 de julho de 2008

GTM

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## GILSON GIMENES CAMPOS

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### **ENDEREÇOS**

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

#### **EMAILS**

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

#### **COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

#### **ERRATA:**

No Diário Oficial do Município de 26/07/2008, onde lê-se:

#### **“Portaria nº. 121/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 26 de julho de 2008, o Sr. Adriano Sérgio Lapo... uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 3º incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 25 de julho de 2008.”

#### **LEIA-SE:**

#### **“Portaria nº. 121/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 26 de julho de 2008, o Sr. Adriano Sérgio Lapo... uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 25 de julho de 2008.”

#### **ERRATA:**

No Diário Oficial do Município de 29/07/2008, onde lê-se:

**“ Portaria nº. 123/2008**

Anula a portaria 13/2003 – FUNPREV que concedeu aposentadoria compulsória ao Sr. **Nilson e Souza.....**

**LEIA-SE:**

Anula a portaria 13/2003 – FUNPREV que concedeu aposentadoria compulsória ao Sr. **Nilson de Souza.....**

Bauru, 28 de julho de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

| Nome                             | Matrícula | Inicial  | Período<br>(dias) | Término  |
|----------------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| Terezinha Roberto Rodolfo        | 24.590    | 17/07/08 | 05                | 21/07/08 |
| Edson Goes                       | 23.305    | 11/07/08 | 45                | 24/08/08 |
| Nilson Carlos Aguilar            | 15.000    | 10/07/08 | 12                | 21/07/08 |
| Karina Andrade Terrabuio         | 24.798    | 07/07/08 | 10                | 16/07/08 |
| Aparecido Gonçalves Garcia       | 21.016    | 12/07/08 | 30                | 10/08/08 |
| Aparecida Rodrigues Amorim       | 23.111    | 11/07/08 | 60                | 08/09/08 |
| Nivaldo Bono Ribeiro             | 067       | 13/07/08 | 60                | 10/09/08 |
| Paulo Roberto Florencio          | 16.137    | 16/07/08 | 60                | 13/09/08 |
| Roque Teodoro                    | 25.603    | 08/07/08 | 15                | 22/07/08 |
| Marli Gonçalves                  | 15.820    | 09/07/08 | 60                | 06/09/08 |
| Cynthia Liliam Fantin            | 12.533    | 15/07/08 | 30                | 13/08/08 |
| Luiz Fernando de Jesus Jardim    | 101.293   | 19/07/08 | 60                | 16/09/08 |
| Ronaldo da Silva                 | 23.314    | 21/07/08 | 60                | 18/09/08 |
| José Antonio Montalvão           | 100.226   | 25/07/08 | 40                | 02/09/08 |
| Silvia Antonio Pereira           | 23.002    | 22/07/08 | 30                | 20/08/08 |
| Maria Silvia Bellai              | 15.978    | 12/07/08 | 60                | 09/09/08 |
| José Luiz Bastos I               | 24.711    | 24/07/08 | 30                | 22/08/08 |
| Leni Ferreira Lopes Therezan     | 100.532   | 23/07/08 | 30                | 21/08/08 |
| Sueli Aparecida Bongiovani       | 23.512    | 16/07/08 | 45                | 29/08/08 |
| Ligia Gamba Contreira Alves      | 24.648    | 16/07/08 | 60                | 13/09/08 |
| Sandra Tobias Rodrigues Salvador | 25.199    | 21/07/08 | 30                | 19/08/08 |
| Irene de Oliveira Silva          | 23.489    | 16/07/08 | 60                | 13/09/08 |
| Cleusa de Jesus Santos           | 20.179    | 25/07/08 | 25                | 18/08/08 |
| Heloisa Helena Zago Felicio      | 17.080    | 25/07/08 | 60                | 22/09/08 |
| Maria Magda Zaia Pereira         | 27.597    | 28/07/08 | 30                | 26/08/08 |
| Emilson Rodrigues Fernandes      | 16.913    | 30/07/08 | 45                | 12/09/08 |
| José Antonio de Oliveira         | 13.271    | 11/07/08 | 60                | 08/09/08 |
| Ana Maria Trombini               | 14.378    | 23/07/08 | 30                | 21/08/08 |
| João Fernandes Gomes             | 23.240    | 29/07/08 | 30                | 27/08/08 |

**Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

| Nome                            | Matrícula | Inicial  | Período<br>(dias) | Término  |
|---------------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| Paulo Sergio Gomes              | 16.637    | 14/07/08 | 120               | 10/11/08 |
| Isabel Cristina Zonta Rodrigues | 22.905    | 27/07/08 | 120               | 23/11/08 |
| Rosângela de Andrade Cardoso    | 19.966    | 27/07/08 | 120               | 23/11/08 |
| Rita Helena Lopes Matias        | 23.856    | 25/07/08 | 120               | 21/11/08 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

| Nome                              | Secretaria de Origem   | Retornar em: |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| Nilson Carlos Aguilar             | Secretaria da Saúde    | 22/07/08     |
| Karina Andrade Terrabuio          | Secretaria da Educação | 17/07/08     |
| Terezinha Roberto Rodolpho        | Secretaria da Saúde    | 22/07/08     |
| Roque Teodoro                     | Secretaria da Saúde    | 23/07/08     |
| José Luiz Bastos                  | Secretaria de Obras    | 24/07/08     |
| Angela Maria de Paula Kruze       | Secretaria da Educação | 28/07/08     |
| Adriana Aparecida Bueno Camargo   | Secretaria da Saúde    | 28/07/08     |
| Luciane Ubada Nefersan dos Santos | Secretaria da Educação | 23/07/08     |

**Concessão de Salário Maternidade:**

| Nome                              | Matrícula | inicial  | Período<br>(dias) | Término  |
|-----------------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| Luciane Ubada Nefersan dos Santos | 25.609    | 23/07/08 | 120               | 19/11/08 |
| Kelly Cristina Fontenele de Abreu | 29.266    | 16/07/08 | 120               | 12/11/08 |
| Regina Prado Rodrigues Mendonça   | 23.446    | 11/07/08 | 120               | 07/11/08 |

**CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

**CONTRATADA:** Empresa João Roberto Ferrara Advocacia

**PROCESSO:** 1399/2008

**OBJETO:** Ministras curso nos dias 30 e 31 de julho de 2008, com temas “Regime Jurídico-Funcional de Servidor e Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.”

**VIGÊNCIA:** 30 e 31 de julho de 2008.

**DATA:** 29 de julho de 2008.

Bauru, 30 de julho de 2008.

**PODER LEGISLATIVO**

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**PORTARIA RH. 037/2008, RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no(s) seguinte(s) dia(s):-

a) 01/08/08, sexta-feira – Aniversário de Bauru (feriado municipal)

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos

Margarida m. de A. Almeida Dota  
Dir. Rec. Humanos em exercício

**Atos da Diretoria**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2008.**

**USO DA TRIBUNA:**

Pr. EDSON VALENTIM DE FREITAS FILHO - Conselho de

Pastores Evangélicos - falará sobre o Aniversário da Cidade e a visão dos desafios que a cidade tem pela frente.

**ORADORES INSCRITOS:**

FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB

Bauru, 30 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 30 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO PODER EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2008.**

**Proc n° Assunto**

**190** Projeto de Lei n° 73/08, que altera o § 2° do Art. 66 e § 2° do Art. 77 da Lei Municipal n° 3781, de 21 de outubro de 1994. (Dispõe sobre o Direito de Petição e sobre o Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru)  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**191** Projeto de Lei n° 71/08, que desafeta terrenos de propriedade do Município. (Parque Residencial do Castelo)  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**192** Projeto de Lei n° 72/08, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóveis de propriedade de NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (Regularização das obras de construção da Faculdade Anhanguera Educacional S/A)  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Acrescenta inciso VI ao Artigo 151, da Resolução n° 263/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Acresça-se inciso VI ao Artigo 151, da Resolução n° 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), com a seguinte redação:  
 Artigo 151 ...

VI- "Fica vedada a apresentação de emenda substitutiva, aditiva ou aglutinativa aos projetos de resolução que visam a transformação de vias públicas em corredores de comércio, de serviço ou de comércio e serviço conjuntamente".

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de julho de 2008

**ANTONIO CARLOS GARMS**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde há muito tempo a apresentação de emenda em projeto de lei que transforma via pública em corredor comercial e de serviços, tem causado polêmica entre os Senhores Vereadores, imprensa e população. Esta polêmica decorre da existência reiterada de inclusões de outras vias públicas, quando o projeto inicial está na pauta de discussão e votação. Ou seja, há inclusões de última hora no projeto inicial o que atualmente é permitido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru.

Observamos que esta oportunidade de emenda vem acontecendo reiteradamente, quando são incluídas diversas vias públicas no mesmo projeto. Sem nenhuma dúvida, tal prática impede a ciência prévia da população sobre quais vias públicas se pretendem fazer alterações, posto que em casos que tais, não há publicação prévia da matéria no Diário Oficial de Bauru, o que não é salutar porque se configura em última instância da existência de vários projetos dentre de um único projeto.

Por outro lado, não podemos aceitar que empresas se instalem em locais até então não permitidos pela legislação e só depois é que procuram a legalização, com a mudança da natureza da vias públicas.

Isto não pode continuar acontecendo de forma alguma. Assim, para evitar a continuidade de tal prática, que causa inclusive problemas administrativos, é que apresentamos este Projeto de Resolução, visando impedir a apresentação de emenda substitutiva, aditiva ou aglutinativa em projeto de lei de mudança de destinação da natureza de vias públicas, de forma que, doravante, só se faça uma alteração em cada projeto de lei. Por estes motivos é que apresentamos este Projeto de Resolução contando com o apoio e aprovação unânime dos nobres pares.

Bauru, 28 de julho de 2008

**ANTONIO CARLOS GARMS**

**PROJETO DE LEI**

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, em toda sua extensão, no Jardim América.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, em toda sua extensão, no Jardim América.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente solicitação de transformação da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, em Corredor Comercial e de Serviços, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante quadra comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos quarteirões, serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

### **PROJETO DE LEI**

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua RUBENS BARONE BOVOLONI, em toda sua extensão, no Bairro Tangarás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua RUBENS BARONE BOVOLONI, em toda sua extensão, no Bairro Tangarás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente solicitação de transformação da Rua Rubens Barone Bovoloni, em Corredor Comercial e de Serviços, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante quadra comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos quarteirões, serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

### **PROJETO DE LEI**

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços, os quarteirões 3 a 6, da Rua ALTO JURUÁ, na Vila Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 3 a 6, da Rua ALTO JURUÁ, na Vila Camargo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**SALVADORADELINO AFONSO**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente solicitação de transformação dos quarteirões 3 a 6 da Rua Alto Juruá, em Corredor Comercial e de Serviços, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante quadra comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos quarteirões, serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**SALVADORADELINO AFONSO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **OSWALDO BRITTES** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **OSWALDO BRITTES** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 818, situada na confluência das Ruas Dr. Danilo Campana, Manoel Mendes Caetano e Henrique Sorri Zambone, no loteamento denominado Novo Jardim Pagani, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Senhor Oswaldo Brittes nasceu em 22 de fevereiro de 1922, em Guaiçara, Estado de São Paulo.

Casou-se com dona Helena Cruz da Cunha Brittes, com quem teve os filhos: Oswaldo Brittes Filho, José Brittes Neto e Paulo Brittes.

Oswaldo Brittes foi admitido na antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no dia 31 de outubro de 1939, como mensageiro, aos 17 anos de idade.

Em 21 de novembro de 1941 passou para a função de Telegrafista Auxiliar IV.

Em 03 de agosto de 1945 passou a exercer as funções de Agente de Estação - nível 9, e por merecimento atingiu o nível máximo em 12 de março de 1956, nível 20.

Em 01 de março de 1957 passou a chefiar a Estação Ferroviária de Guaiçara.

Em 1º de janeiro de 1958 passou a residir em Bauru, para onde foi transferido para responder pelo cargo de Encarregado dos Telégrafos.

Através da Portaria 411 de 20 de junho de 1979, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Diário Oficial nº 119 de 25 de junho de 1979, foi lhe concedida a aposentadoria pela União.

Na vida pública exerceu o cargo de Vereador em Guaiçara em 1952-1956, no 4º Centenário do Estado de São Paulo.

O Senhor Oswaldo Brittes faleceu em Bauru no dia 13 de julho de 1985.

Bauru, 28 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2008.**

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias do Parque Santa Cândida: Rua Joaquim Mendonça e Rua Rubens Dáltio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior

asfaltamento nas quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 da Rua Doutor Walter Belian, bem como a reurbanização da praça existente na quadra 04 da Rua Sadazo Kazai, confluência com a Rua Doutor Walter Belian, situadas na Vila São João do Ipiranga/Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Casa de um Projeto de Lei que viabilize a contagem de tempo para efeito de aposentadoria, tão somente aos professores que trabalharam no MOBREAL, na égide da Lei n° 1536, de 25/11/1970, na cidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos junto ao setor competente objetivando dar vazão às águas da represa existente nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Horácio Pires, na Quinta da Bela Olinda, ou tomar providências alternativas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na locomotiva do Bosque da Comunidade.

#### **ARILDO DELIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Sete de Setembro com a Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus, sendo uma entre as quadras 21 e 22 e outra entre as quadras 22 e 23.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento em todas as ruas do Jardim Eldorado que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Maria Cândida da Silva e demais ruas do Jardim Silvestri que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas imediações de uma área reservada a um campo de futebol, após a Rua José dos Santos Garcia, no Núcleo Residencial Nova Bauru.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo das tampas das bocas-de-lobo existentes na quadra 05 da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis, nos dois lados da via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação do empoçamento de águas servidas junto à guia na Rua Primeiro de Maio, confluência com a Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor FLAVIO COSTA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Marçal de Arruda Campos, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente o envio a esta Casa de uma lei criando no Município o Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: toda a extensão da Conselheiro Antônio Prado e Constituição, no Higienópolis; e quadras 03 a 08 da Prudente de Moraes e quadras 01 a 08 da Altino Arantes, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias da Vila São Francisco: quadras 02 a 06 da Rua Guatemala e quadra 01 da Rua Benevenuto Tiritan.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: toda a extensão da Rotatória do Fórum; quadras 01, 11 e 12 da Rua Olavo Bilac, Jardim Bela Vista; e quadras 01 a 05 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na confluência perpendicular da Rua Adolpho José Pereira com a Rua Chaim Mauad, Vila Regina, bem como melhoria da iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Fernandes, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a venda de uma parte do terreno do aeroporto da cidade, mais propriamente a região contígua ao lado ímpar da Avenida Getúlio Vargas, partindo da quadra 09, objetivando a alocação de recursos financeiros para formação de fundos para infra-estrutura (Lei n.º 5.358, de 28/04/2006) e outras obras de grande importância para a cidade.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao senhor ANTONIO ODAIR GOMES, pelo magnífico ato de exemplo de determinação para as futuras gerações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que uma das linhas de ônibus que serve o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa ou a que serve a Vila São Paulo passe a adentrar no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a intensificação do policiamento na Praça Rodrigues de Abreu.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor ELPÍDIO FAUSTINI.

Solicita ao Exmo. Sr. Promotor da Cidadania de Bauru providências junto à Associação Hospitalar de Bauru, no sentido de se verificar a real situação da instituição a fim de garantir à população a continuidade no atendimento hospitalar.

#### **JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09, 10 e 11 da Rua José Chaves França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas do Jardim Carolina: quadra 10 da Rua Altair Leite Campos, quadras 05, 06, 07 e 08 da Anysio Castilho de Souza, quadras 09 e 10 da Demétrio Arieta, quadras 08 e 09 da Antônio Manoel da Costa e quadras 01 e 02 da Guilhermino Santos Ascensão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Virgílio Malta e Sete de Setembro, Centro.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora RASMIE SAMARA SAID.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Engenheiro Paulo Frontin com Alameda Plutão, Parque Santa Edwiges.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 21 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Itapura, esquina com a Rua Ana Rosa Zuicker D'annunziata, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 02 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno baldio existente na quadra 04 da Rua Iracy Devechi Azevedo, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica na quadra 05 da Rua Iracy Devechi Azevedo, Jardim Alvorada.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação com a realização de terraplanagem em toda a extensão da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em frente à EMEI Orlando Silveira Martins, localizada na Rua José Antônio Barreto, no bairro Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas da Vila São Francisco: Maria José Pereira, Ângelo Tamarozzi, Calixto Saddo Cury e quadra 01 da Rua Colômbia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Bauru, Vila Santa Luzia, da quadra 01 a 04 e da quadra 07 até o final.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio nas principais avenidas do Núcleo Residencial Beija-Flor.

#### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde; Tamandaré e José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços como capinação, limpeza, pintura, poda de árvores e outros serviços de jardinagem no Bosque da Comunidade, localizado na Vila Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza nos canteiros centrais e laterais da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a criação da linha de ônibus Jardim Godoy/Hospital Manoel de Abreu/Hospital Estadual.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Azarias Leite com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Estrada Municipal “José Sandrin” (antiga Kirilândia) no trecho entre o Radar da UNESP até o kartódromo “Toca da Coruja”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Estrada Municipal “Edgardo Gonçalves Chaves” no trecho entre a ponte do Núcleo Habitacional Mary Dota até o Distrito de Santelmo, no Município de Arealva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações acerca dos contratos de seguro realizados pela Administração, desde 1º de julho de 2007 até 31 de julho de 2008.

Moção de APLAUSO à empresa LUME LIGHT, pelos 16 anos de plena e boa atividade no ramo da comunicação visual de alta qualidade, a ser comemorado em agosto de 2008.

Moção de APLAUSO à SATO VERDURAS, pela excelência de suas atividades na produção e distribuição de seus produtos.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação do mato e limpeza geral na Praça José Ferreira Barbosa, na Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Alceu Engler de Almeida, Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, especialmente em frente aos imóveis de números 01-28, 29 e 30, onde o asfalto está em péssimo estado de conservação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Assef Madi, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal através da SEMMA a limpeza total e capinação do terreno da Prefeitura existente na quadra 01 da Rua Ângelo Paschoal, no bairro Alto Alegre (ponto final de ônibus).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas ainda não pavimentadas do Parque Paulista.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora MARIA GATTI MOURA.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 01 da Alameda dos Manacás, esquina com a quadra 01 da Travessa Santa Maria, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para capinação e limpeza do terreno existente na quadra 02, lado ímpar, da Rua Sebastião Pregolato, Jardim Auri Verde, esquina com a Rua Antônio Gobette.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Conselheiro Antônio Prado com a Rua Araújo Leite, Centro.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de recursos para ampliação do número de bibliotecas ramais que atendem os bairros, estabelecendo parcerias que viabilizem a informatização das mesmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto ao Ministério das Cidades solicitando recursos para a implantação do Plano Municipal de Macrodrenagem, de acordo com as normas expostas na página eletrônica daquele Ministério.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar diversas informações referentes às erosões do município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central de Atendimento às Associações de Moradores de Bauru, espaço para elaboração de ofícios, projetos, realização de reuniões e outras atividades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do Programa de Redução de Perdas e Vazamentos do Sistema de Abastecimento Municipal, com conseqüente criação de equipe técnica exclusiva para a manutenção da rede.

#### **SALVADORA DELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio de todos os postes das ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio de todos os postes das seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Alexandrino Rodrigues, Argemiro Maximiano Trindade, Pedro de Campos, José dos Santos Godoy e Barão de Itapetininga, entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio de todos os postes das seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: José Laurindo Ferreira de Paiva, Elpídio Gomes da Silva, José Pires de Camargo, Professor Nempuku Sato e Chimbo Attusi, entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio de todos os postes das seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Cyrênio Ferraz de Aguiar, Mário Grillo, Justino Rodrigues Leonardo, Carmeno Giansanti, Anthero Donnini e Alziro Zarur, entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas ainda não pavimentadas do Parque Paulista.

## **Atos da Mesa Diretora**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1282**

**De 29 de julho de 2008**

Dá denominação de **JOSÉ DOMINGOS MAZZETTO** a uma praça pública da cidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90 promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **JOSÉ DOMINGOS MAZZETTO**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 2028, situada na confluência das Ruas Vitorio Haddad, quarteirão 01, Rua José Antônio Batista, Rua Isabel Aparecida Silvestri Falsetti e Rua Matheus Avalone Sobrinho, no loteamento denominado Núcleo Mary Dota, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 29 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## **Pauta das Sessões**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00.**

**PAUTA N.º 30/2008**

**27ª SESSÃO ORDINÁRIA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 04 DE AGOSTO DE 2008**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

| <b>Processo n.º</b>       | <b>Assunto</b>  |
|---------------------------|---|
| 159/08                    | Projeto de Lei n.º 60/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MÁRIO RUBENS GOMES - EPP em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL  |
| 174/08                    | Projeto de Lei n.º 68/08, que altera as Leis n.º 5324, de 28 de dezembro de 2005; 5468, de 20 de julho de 2007; 5521, de 26 de dezembro de 2007, e autoriza a abertura de crédito especial. (LDO, PPA E LOA)<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL                         |
| 087/08                    | Projeto de Lei que dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos de lixo ecológicos e sacolas ecológicas e dá outras providências.<br>Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA                                       |
| 179/08                    | Projeto de Lei que institui no Município de Bauru a “Coleta”, o “Armazenamento” e “Desenvolvimento da Política de Reutilização” de todo óleo de cozinha que venha a ser entregue pela população.<br>Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO                            |
| <b>PRIMEIRA DISCUSSÃO</b> |   |
| 294/07                    | Projeto de Lei n.º 111/07 que altera dispositivos da Lei n.º 3373 de 29 de julho de 1991. (adicional de condições adversas)<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL  |
| 080/08                    | Projeto de Lei n.º 24/08, que disciplina o cadastramento dos veículos de tração animal no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL   |
| 139/08                    | Projeto de Lei n.º 23/08, que revoga a Lei n.º 4158, de 22/11/1996, alterada pela Lei n.º 4980, de 15/05/2003. (doou imóvel à SUKEST INDÚSTRIA DE SUCOS LTDA)<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL  |
| 155/08                    | Projeto de Lei n.º 55/08, que altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 5539, de 29 de janeiro de 2008 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, localizada no Distrito Industrial II.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |

|        |   |
|--------|---|
| 172/08 | Projeto de Lei n.º 65/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MSU INDÚSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL   |
| 191/08 | Projeto de Lei n.º 71/08, que desafeta terrenos de propriedade do Município. (Parque Residencial do Castelo)<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL   |
| 192/08 | Projeto de Lei n.º 72/08, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóveis de propriedade de NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (Regularização das obras de construção da Faculdade Anhanguera Educacional S/A)<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 181/08 | Projeto de Lei que dá novas atribuições à Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Bauru.<br>Autoria: MESA DA CÂMARA   |
| 182/08 | Projeto de Lei que dá novas atribuições à Consultoria Administrativa-Financeira da Câmara Municipal de Bauru.<br>Autoria: MESA DA CÂMARA  |
| 183/08 | Projeto de Lei que dá novas atribuições à Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Bauru.<br>Autoria: MESA DA CÂMARA   |

**DISCUSSÃO ÚNICA**

| <b>Processo n.º</b>   | <b>Assunto</b>   |
|---|--|
| 198/08  | Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de OSWALDO BRITTES a uma praça pública da cidade.<br>Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA  |
| <b>Moção n.º</b>  |  |
| 067/08  | De APLAUSO à Empresa LUME LIGHT, pelos 16 anos de plena e boa atividade no ramo da comunicação visual de alta qualidade, a ser comemorado em agosto de 2008.<br>Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA |
| 068/08  | De APLAUSO à SATO VERDURAS, pela excelência de suas atividades na produção e distribuição de seus produtos.<br>Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA  |
| Bauru, 30 de julho de 2008.   |  |
| <b>PAULO CESAR MADUREIRA</b><br>Presidente                            |  |
| <b>SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA</b><br>Diretora de Apoio Legislativo |  |

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n.º 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



---

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

---

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Port  
Chefe de Gabinete



Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)